Índice

Dados da Empresa	
Composição do Capital	1
DFs Individuais	
Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	8
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Comentário do Desempenho	
Notas Explicativas	22
Pareceres e Declarações	
Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	65
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	66
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	67

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2025	
Do Capital Integralizado		
Ordinárias	2.312.328.578	
Preferenciais	0	
Total	2.312.328.578	
Em Tesouraria		
Ordinárias	0	
Preferenciais	0	
Total	0	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	18.101.434	21.813.833
1.01	Ativo Circulante	2.233.799	5.234.963
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	371.166	3.209.281
1.01.03	Contas a Receber	1.371.661	1.275.687
1.01.03.01	Clientes	1.371.661	1.275.687
1.01.06	Tributos a Recuperar	9.769	15.307
1.01.07	Despesas Antecipadas	22.082	7.844
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	459.121	726.844
1.01.08.03	Outros	459.121	726.844
1.01.08.03.01	Adiantamentos	3.967	8.657
1.01.08.03.02	Outros	20.624	15.628
1.01.08.03.03	Inventário de Gás	30.200	30.200
1.01.08.03.04	Instrumento financeiro derivativo	0	243.101
1.01.08.03.05	Títulos e Valores Mobiliários - Partes relacionadas	194.649	429.258
1.01.08.03.06	Títulos e Valores Mobiliários - Terceiros	209.681	0
1.02	Ativo Não Circulante	15.867.635	16.578.870
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.735.824	9.184.480
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	130.127	568.883
1.02.01.02.02	Depósitos judiciais	5.300	19.120
1.02.01.02.03	Depósitos vinculados	1.534	1.467
1.02.01.02.04	Instrumentos Financeiro Derivativo	123.293	548.296
1.02.01.04	Contas a Receber	1.767	1.464
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	1.767	1.464
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.603.930	8.614.133
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	3.930	14.133
1.02.01.10.05	Títulos e Valores Mobiliários - Partes relacionadas	8.600.000	8.600.000
1.02.03	Imobilizado	7.131.811	7.394.390

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	18.101.434	21.813.833
2.01	Passivo Circulante	3.429.757	4.613.873
2.01.02	Fornecedores	870.944	805.999
2.01.03	Obrigações Fiscais	926.140	1.074.266
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	926.140	1.074.266
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social a recolher	838.460	993.320
2.01.03.01.03	Tributos a recolher	87.680	80.946
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.367.568	2.478.413
2.01.04.02	Debêntures	1.367.568	2.478.413
2.01.05	Outras Obrigações	265.105	255.195
2.01.05.02	Outros	265.105	255.195
2.01.05.02.04	Outros	63.221	23.168
2.01.05.02.05	Folha de pagamento e encargos a pagar	34.849	32.272
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiro Derivativo	167.035	199.755
2.02	Passivo Não Circulante	19.564.992	21.037.804
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	18.223.176	19.608.492
2.02.01.02	Debêntures	18.223.176	19.608.492
2.02.02	Outras Obrigações	33.220	6.950
2.02.02.02	Outros	33.220	6.950
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiro Derivativo	26.579	0
2.02.02.02.04	Outros Passivos	6.641	6.950
2.02.03	Tributos Diferidos	1.184.317	1.230.829
2.02.04	Provisões	124.279	191.533
2.02.04.02	Outras Provisões	124.279	191.533
2.02.04.02.04	Provisões ambientais	7.259	13.883
2.02.04.02.05	Provisão com condicionantes ambientais	19.234	21.609
2.02.04.02.06	Provisão para contingências legais	24.769	24.769
2.02.04.02.07	Provisão para cruzamento de faixas	367	36.297
2.02.04.02.08	Provisão para repasse contratual	72.650	94.975
2.03	Patrimônio Líquido	-4.893.315	-3.837.844
2.03.01	Capital Social Realizado	501.000	501.000
2.03.02	Reservas de Capital	431.546	431.546
2.03.04	Reservas de Lucros	38.368	1.634.379
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	452.039	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-6.267.098	-6.267.098
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-49.170	-137.671

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.987.583	5.927.452	1.837.866	5.389.207
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-249.662	-757.186	-273.206	-768.589
3.03	Resultado Bruto	1.737.921	5.170.266	1.564.660	4.620.618
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-24.027	-15.008	-22.997	-42.929
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24.029	-68.453	-22.926	-62.710
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2	53.445	-71	19.781
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.713.894	5.155.258	1.541.663	4.577.689
3.06	Resultado Financeiro	-402.378	-1.075.245	-340.812	-1.011.932
3.06.01	Receitas Financeiras	424.690	1.196.182	292.686	748.666
3.06.02	Despesas Financeiras	-827.068	-2.271.427	-633.498	-1.760.598
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.311.516	4.080.013	1.200.851	3.565.757
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-427.932	-1.356.564	-358.309	-1.174.253
3.08.01	Corrente	-457.122	-1.448.668	-376.200	-1.235.022
3.08.02	Diferido	29.190	92.104	17.891	60.769
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	883.584	2.723.449	842.542	2.391.504
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	883.584	2.723.449	842.542	2.391.504
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,38	1,18	0,36	1,03
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,38	1,18	0,36	1,03

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	lgual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	883.584	2.723.449	842.542	2.391.504
4.02	Outros Resultados Abrangentes	30.633	88.501	36.668	6.021
4.02.01	Resultado de hedge de fluxo de caixa	46.414	134.093	55.558	9.123
4.02.02	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	-15.781	-45.592	-18.890	-3.102
4.03	Resultado Abrangente do Período	914.217	2.811.950	879.210	2.397.525

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior	
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.008.537	3.629.611	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.131.738	3.762.091	
6.01.01.01	Lucro líquido do período	2.723.449	2.391.504	
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-92.104	-60.770	
6.01.01.03	Provisão para perda com Contas a Receber	1.321	0	
6.01.01.04	Despesa com juros sobre debêntures e financiamentos	2.229.671	1.656.579	
6.01.01.05	Depreciação	352.732	395.894	
6.01.01.06	Provisão para bônus, férias e 13°	27.683	25.297	
6.01.01.07	Outros	-60.721	6.748	
6.01.01.08	Receita de Juros do TVM - Partes relacionadas	-1.024.884	-653.161	
6.01.01.09	Ajuste de valor justo de instrumento financeiro	-18.826	0	
6.01.01.10	Baixa de imobilizado	3.098	0	
6.01.01.11	Receita de Juros do TVM - Terceiros	-9.681	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-123.201	-132.480	
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-97.295	138.293	
6.01.02.02	Tributos a recuperar	15.741	33.479	
6.01.02.03	Outras contas a receber	-303	-7.712	
6.01.02.04	Depósitos Judiciais	16.136	0	
6.01.02.05	Outros ativos	-14.543	-5.713	
6.01.02.06	Fornecedores e outras contas a pagar	99.469	97.844	
6.01.02.07	Proventos e encargos a pagar	-25.106	-24.185	
6.01.02.08	Tributos a recolher	1.455.402	1.240.527	
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social pagos	-1.603.528	-1.612.163	
6.01.02.10	Provisão para condicionantes ambientais	-2.375	-1.432	
6.01.02.11	Outros passivos	33.201	8.518	
6.01.02.13	Provisão para Contingências Legais	0	64	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	966.243	-8.175.284	
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-93.250	-82.453	
6.02.02	Principal - TVM - Partes relacionadas	0	-8.600.000	
6.02.03	Juros recebidos TVM - Partes relacionadas	1.259.493	507.169	
6.02.04	Principal - TVM - Terceiros	-200.000	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-7.812.895	2.734.127	
6.03.01	Pagamento de juros sobre debêntures	-2.107.250	-1.394.590	
6.03.02	Pagamento de dividendos e JSCP	-3.901.945	-3.223.928	
6.03.03	Pagamento de juros sobre financiamento	-88.749	-134.849	
6.03.06	Pagamento Principal Financiamento	-1.734.468	-279.513	
6.03.07	Pagamento e Captação Principal Debêntures	-740.000	8.032.813	
6.03.09	Pagamento de Swap	-52.430	-216.568	
6.03.10	Pagamento IR Cambio Financiamento	-15.326	-16.464	
6.03.11	Custo com resgate antecipado de debentures / Nova dívida	-41.169	-32.774	
6.03.12	Captação de principal de empréstimos	1.004.700	0	
6.03.13	Outros	-136.258	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.838.115	-1.811.546	
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.209.281	2.064.694	

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	371.166	253.148

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	501.000	431.546	1.634.379	0	-6.404.769	-3.837.844
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	501.000	431.546	1.634.379	0	-6.404.769	-3.837.844
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.596.011	-2.271.410	0	-3.867.421
5.04.06	Dividendos	0	0	-1.596.011	-2.271.410	0	-3.867.421
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.723.449	88.501	2.811.950
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.723.449	0	2.723.449
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	88.501	88.501
5.05.02.06	Resultado de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	134.093	134.093
5.05.02.07	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	-45.592	-45.592
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	501.000	431.546	38.368	452.039	-6.316.268	-4.893.315

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	501.000	431.546	1.542.563	0	-6.378.537	-3.903.428
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	501.000	431.546	1.542.563	0	-6.378.537	-3.903.428
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.206.494	-1.980.508	0	-3.187.002
5.04.08	Dividendos intercalares	0	0	1.980.508	-1.980.508	0	0
5.04.09	Dividendos pagos	0	0	-3.187.002	0	0	-3.187.002
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.391.504	6.021	2.397.525
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.391.504	0	2.391.504
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	6.021	9.123
5.05.02.06	Resultado de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	9.123	0
5.05.02.07	IR/CS diferidos s/ res. de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	-3.102	9.123
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	0	0	-3.102
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	501.000	431.546	336.069	410.996	-6.372.516	-4.692.905

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício	Acumulado do Exercício Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	6.960.777	6.211.597
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.960.777	6.211.597
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-372.717	-345.257
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-372.717	-345.257
7.03	Valor Adicionado Bruto	6.588.060	5.866.340
7.04	Retenções	-326.825	-366.914
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-326.825	-366.914
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	6.261.235	5.499.426
7.06	VIr Adicionado Recebido em Transferência	1.274.964	804.734
7.06.03	Outros	1.274.964	804.734
7.06.03.01	Receita de aplicações - inclui variações monetárias e cambiais	1.202.694	784.953
7.06.03.02	Outras receitas	72.270	19.781
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	7.536.199	6.304.160
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	7.536.199	6.304.160
7.08.01	Pessoal	86.151	80.274
7.08.01.01	Remuneração Direta	59.575	51.145
7.08.01.02	Benefícios	22.440	25.377
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.136	3.752
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.459.005	2.045.721
7.08.02.01	Federais	2.033.790	1.769.313
7.08.02.02	Estaduais	424.579	274.177
7.08.02.03	Municipais	636	2.231
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.267.594	1.786.661
7.08.03.01	Juros	2.239.908	1.760.215
7.08.03.03	Outras	27.686	26.446
7.08.03.03.0	Doações e patrocínios	6.135	6.809
7.08.03.03.02	2 Fornecedores - serviços não operacionais	21.428	19.603
7.08.03.03.03	3 Outras remunerações de capital de terceiros	123	34
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.723.449	2.391.504
7.08.04.02	Dividendos	2.271.410	1.980.508
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	452.039	410.996

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE SA. NTS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 3T25





∰nt√

Comentário do Desempenho

Jumário

	MENJAGEM DA ADMINIJTRAÇAO	3
	1. DEJEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
1.1	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4
1.2	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
1.3	LUCRO BRUTO	5
	DESPESAS ADMINISTRATIVA E OUTRAS RECEITAS/DESPESASERACIONAIS	
	LUCRO OPERACIONAL	
	REJULTADO FINANCEIRO	
	REJULTADO ANTEJ DOJ IMPOJTOJ	
	IRPJ E C/LL	
	LUCRO LÍQUIDO	
	EBITDA	
1.11	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	10
	DIVIDENDOS E JUROS DE CAPITAL	
1.13	AUDITORES INDEPENDENTES	10
1.14	RATING	11
	EVENTO/ JUB/EQUENTE/ A 30/09/2025	



MENJAGEM DA ADMINIJTRAÇÃO

No 3º trimestre de 2025, a ANP iniciou formalmente o processo para discussão dos aspectos regulatórios relacionados a revisão da resolução nº 15/2014 que trata dos critérios de definição tarifária do setor de transporte dutoviário de gás natural, iniciativa fundamental para as companhias que atuam neste setor. Este processo está sendo conduzido através da Consulta Pública nº 5/2025, cuja expectativa é que seja concluída no 4º trimestre de 2025.

As discussões em curso, envolvem entre outras medidas, a definição de metodologia de valoração da base regulatória de ativo (BRA), metodologia de remuneração do capital (WACC Regulatória) e outros aspectos setoriais, de sumária importância para assegurar o retorno do capital investido e impulsionar a agenda de implantação de novos projetos. A NTS, em conjunto com as demais transportadoras, incluindo a ATGás (associação do setor), e com apoio de instituições relevantes no mercado (FGV, USP, ECA/UK e outros), vem tendo um papel ativo nas discussões junto ao mercado e à Agência Reguladora, com o propósito de estabelecer critérios objetivos e compatíveis com a demanda de investimento e nível de risco do setor.

Ainda nesse trimestre, a ANP iniciou, via consulta pública nº 8/2025, o processo para revisão tarifária das transportadoras, cujo objetivo é definir a bases tarifárias para o próximo quinquênio. Dentro desse processo e amparado pela resolução vigente, a NTS enviou 2 propostas para valoração da sua base regulatória de ativos (BRA) — o Custo Histórico Corrigido pela Inflação (CHCI) e o Custo Novo de Reposição (CNR), assim como o plano de investimento para o quinquênio (2026-2030), as estimativas de custo operacional (O&M e G&A) e o cenário de capacidade - para o cálculo tarifário. Importante destacar que, além do amparo legal, no que tange a valoração da base de ativos, os documentos submetidos foram elaborados com base em dados contábeis, auditados por firmas independentes ou elaborado com laudo técnico via consultoria externa independente.

No âmbito financeiro, no 3º trimestre de 2025, registramos uma Receita Operacional Líquida de R\$ 1.987 milhões, representando um crescimento de +8,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho foi impulsionado pelos reajustes anuais aplicados aos contratos legados e pelo aumento da receita proveniente do volume de contratos de curto prazo. No acumulado de 2025, registramos a assinatura de 1.357 contratos com diferentes carregadores, fruto do crescimento contínuo da demanda por nossa infraestrutura para o transporte de gás natural. O EBITDA apresentou evolução de +9,1% na mesma base de comparação, enquanto o Lucro Líquido cresceu +4,9% no período.

Em setembro, participamos da Rio Pipeline 2025, um dos principais eventos internacionais voltado ao setor de dutos e logística. A presença em plenárias, painéis e palestras reforçou a nossa relevância em temas estratégicos para o país, como o desenvolvimento da infraestrutura em rede, segurança energética e descarbonização. Assim, reforçamos perante o mercado, o nosso papel e importância, na agenda de transição energética, como um provedor estratégico de soluções de transporte de fluídos de baixo carbono.

Por fim, reforçamos nosso compromisso com a responsabilidade social e a excelência em gestão. Conquistamos o 1º lugar no Prêmio Excelência em Gestão de Pessoas, promovido pelo Grupo Gestão RH, evidenciando a maturidade das práticas de gestão adotadas e, pelo 2º ano consecutivo, fomos reconhecidos pela Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados como uma das principais empresas incentivadoras do esporte no país. Desde 2017, já foram aprovados mais de 60 projetos, com investimentos superiores a R\$ 34 milhões, beneficiando diretamente mais de 30 mil pessoas.

Erick Pettendorfer
Diretor Presidente

Alex Monteiro

Diretor Financeiro e de RI



DEJEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Relatório da Administração da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS ("NTS" ou "Companhia"), referente ao 3° trimestre de 2025 ("3T25"), encerrado em 30 de setembro de 2025, apresenta os principais destaques da Companhia, com base na comparação com o 3° trimestre de 2024 ("3T24") e com o acumulado do ano:

Em milhares de Reais	3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
Receita Operacional Líquida	1.987.583	1.837.866	+8,1%	5.927.452	5.389.207	+10,0%
Custo dos Serviços Prestados	(249.662)	(273.206)	-8,6%	(757.186)	(768.589)	-1,5%
Lucro Bruto	1.737.921	1.564.660	+11,1%	5.170.266	4.620.618	+11,9%
Receita (Despesa) Operacional, Líq.	(24.027)	(22.997)	+4,5%	(15.008)	(42.929)	-65,0%
Lucro Operacional	1.713.894	1.541.663	+11,2%	5.155.258	4.577.689	+12,6%
Resultado Financeiro Líquido	(402.378)	(340.812)	+18,1%	(1.075.245)	(1.011.932)	+6,3%
Resultado antes dos Impostos	1.311.516	1.200.851	+9,2%	4.080.013	3.565.757	+14,4%
IRPJ e CSLL Total	(427.932)	(358.308)	+19,4%	(1.356.564)	(1.174.253)	+15,5%
Lucro Líquido do Período	883.584	842.542	+4,9%	2.723.449	2.391.504	+13,9%

1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

No 3º trimestre de 2025, a Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 1.988 milhões, representando um crescimento de +8,1% em comparação ao mesmo período de 2024. No acumulado do ano, o avanço foi de +10%. Esse desempenho reflete, principalmente, o reajuste anual dos Contratos de Transporte de Gás (GTA), indexados à inflação (IGPM) de 6,5% registrada em 2024.

Adicionalmente, durante o período analisado, houve aumento nas receitas provenientes dos contratos de transporte de gás de curto prazo e de volumes excedentes atribuídos a novos carregadores. Ao todo, foram firmados 354 novos contratos no 3º trimestre de 2025, envolvendo 11 carregadores e contemplando as modalidades diária, mensal e anual.

O faturamento não sofreu impacto material decorrente de variações no volume médio transportado, uma vez que os Contratos de Transporte de Gás (GTA) garantem ao transportador previsibilidade e estabilidade na receita, calculada com base na capacidade contratada de transporte.

Em milhares de Reais	3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
Receita Operacional Líquida	1.987.583	1.837.866	+8,1%	5.927.452	5.389.207	+10,0%
Receita Operacional	1.943.690	1.790.609	+8,5%	5.780.589	5.308.044	+8,9%
Gás de Balanceamento Líquido¹	8.866	25.408	-65,1%	52.404	53.064	-1,2%
GUS (Gás de Uso do Sistema) 1 2 3	35.027	21.849	+60,3%	94.459	28.099	+236,2%

¹ Valor considerado líquido de alíquota referente a PIS/COFINS e ICMS

² Gás de Uso do Sistema (GUS) é a parcela de gás utilizada para realizarmos a operação do sistema de transporte. Nesta parcela estão inclusos volumes do gás utilizado como combustível (turbinas, aquecedores, entre outros), o gás ventilado durante manutenções preventivas/corretivas (perdas operacionais) e o gás não contado que está associado as incertezas dos sistemas de medição.

³ A receita registrada é referente ao reembolso da despesa com GUS no período. A NTS firmou um contrato de compra de gás com a GALP no 2º semestre de 2024 que antes era fornecido pela Petrobras a preço de custo e sem reembolso na receita.

Intr

Comentário do Desempenho

1.2 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No 3º trimestre de 2025, os Custos dos Serviços Prestados totalizaram R\$ 250 milhões, o que representa uma redução de -8,6% em relação ao mesmo período de 2024. A redução está associada, principalmente, à menor despesa com depreciação, decorrente da revisão da vida útil dos ativos, bem como à redução no consumo de gás de balanceamento no período.

Os custos operacionais específicos, como Gás de Balanceamento e GUS, essenciais à operação da malha de transporte, são integralmente repassados aos carregadores por meio de encargos contratuais, preservando o princípio da neutralidade financeira ao transportador.

Em milhares de Reais	3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
Total Custo do Serviço Prestado	(249.662)	(273.206)	-8,6%	(757.186)	(768.589)	-1,5%
Custo do serviço prestado	(205.956)	(224.972)	-8,5%	(610.230)	(661.684)	-7,8%
Gás de Balanceamento	(8.679)	(26.385)	-67,1%	(52.497)	(78.806)	-33,4%
GUS (Gás de Uso do Sistema)	(35.027)	(21.849)	+60,3%	(94.459)	(28.099)	+236,2%
% Sobre a Receita Operacional Líquida	-12,6%	-14,9%	-2,3 pp	-12,8%	-14,3%	-1,5 pp

1.3 LUCRO BRUTO

No 3° trimestre de 2025, o Lucro Bruto da Companhia totalizou R\$ 1.738 milhões, refletindo uma expansão de +11,1% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Esse resultado está diretamente associado à evolução da Receita Operacional Líquida, conforme detalhado no item 1.1. Em decorrência desse desempenho, a margem bruta apresentou crescimento de +2,3 pontos percentuais no trimestre.

No acumulado de 2025, o Lucro Bruto da Companhia totalizou R\$ 5.170 milhões, frente aos R\$ 4.621 milhões registrados no mesmo intervalo de 2024. Esse resultado representa um acréscimo nominal de R\$ 550 milhões, refletindo os efeitos positivos descritos anteriormente, especialmente a evolução da Receita Operacional Líquida.

Em milhares de Reais	3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
Lucro Bruto	1.737.921	1.564.660	+11,1%	5.170.266	4.620.618	+11,9%
Margem Bruta %	87,4%	85,1%	+2,3 pp	87,2%	85,7%	+1,5 pp



1.4 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS RECEITAS/DESPESAS

No 3º trimestre de 2025, o saldo de Despesas Administrativas e Outras Receitas / Despesas da Companhia foi negativo em R\$ 24 milhões, em linha com o resultado negativo de R\$ 23 milhões registrado no mesmo período de 2024.

No acumulado do ano, foram reconhecidos créditos extemporâneos de PIS e COFINS, referentes aos exercícios de 2020 e 2021, vinculados às despesas de servidão de faixas. Adicionalmente, foi registrada uma reversão de provisão referente a retenção de crédito ICMS referentes aos exercícios de 2020 e 2021, motivada pela prescrição do caso. Ambos, são considerados eventos não recorrentes.

As variações observadas nas Despesas Administrativas ao longo do período estão majoritariamente associadas ao aumento de gastos com licenciamento de softwares, honorários profissionais, serviços de consultoria e iniciativas de patrocínio.

3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
(24.027)	(22.997)	4,5%	(15.008)	(42.929)	-65,0%
-1,2%	-1,3%	0,1 pp	-0,3%	-0,8%	0,5 pp
2	(71)	-102,8%	53.445	19.781	170,2%
0,0%	0,0%	0,0 pp	0,9%	0,4%	0,5 pp
(24.029)	(22.926)	4,8%	(68.453)	(62.710)	9,2%
	(24.027) -1,2% 2 0,0%	(24.027) (22.997) -1,2% -1,3% 2 (71) 0,0% 0,0%	(24.027) (22.997) 4,5% -1,2% -1,3% 0,1 pp 2 (71) -102,8% 0,0% 0,0% 0,0 pp	(24.027) (22.997) 4,5% (15.008) -1,2% -1,3% 0,1 pp -0,3% 2 (71) -102,8% 53.445 0,0% 0,0% 0,0 pp 0,9%	(24.027) (22.997) 4,5% (15.008) (42.929) -1,2% -1,3% 0,1 pp -0,3% -0,8% 2 (71) -102,8% 53.445 19.781 0,0% 0,0% 0,0 pp 0,9% 0,4%

1.5 LUCRO OPERACIONAL

No 3° trimestre de 2025, a NTS apurou um Lucro Operacional de R\$ 1.714 milhões, equivalente a uma margem operacional de 86,2% sobre a Receita Operacional Líquida. Esse resultado está alinhado com a evolução da receita observada no período, conforme detalhado no item 1.1, refletindo a consistência do desempenho operacional da Companhia.

No acumulado de 2025, o Lucro Operacional da Companhia totalizou R\$ 5.155 milhões, representando um crescimento de +12,6% em relação ao mesmo período de 2024. Esse incremento nominal de R\$ 578 milhões reflete, principalmente, os efeitos positivos sobre a receita operacional e a disciplina de custo operacional, assim como o impacto de eventos não recorrentes confirme detalhado no item 1.4.

Em milhares de Reais	3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
Lucro Operacional	1.713.894	1.541.663	11,2%	5.155.258	4.577.689	+12,6%
% sobre a Receita Operacional Líquida	+86,2%	+83,9%	2,3 pp	87,0%	84,9%	+2,0 pp



1.6 REJULTADO FINANCEIRO

No 3° trimestre de 2025, o Resultado Financeiro Líquido apresentou crescimento de +18,1%, impulsionado, principalmente, pela elevação da taxa CDI, que impactou negativamente o custo de dívida líquida da companhia.

No acumulado do ano, o Resultado Financeiro Líquido apresentou crescimento de +6,3%, impulsionado. o aumento da Receita Financeira, registrou acréscimo de +59,8% e decorre majoritariamente dos juros auferidos sobre o investimento de R\$ 8.600 milhões em títulos financeiros ("Notes") emitidos por entidades com participação direta ou indireta no início de 2024, além de efeitos da correção monetária e elevação da Taxa CDI.

Por outro lado, a Despesa Financeira registrou acréscimo de +29,0% na comparação acumulada do ano, refletindo o aumento do endividamento da Companhia para aquisição dos referidos títulos financeiros, bem como da elevação da taxa CDI utilizada como indexador nos contratos de dívida da NTS. Já considerando o impacto dos instrumentos de derivativos, o portfólio de dívida da NTS é 100% indexada ao CDI.

Em milhares de Reais	3T25	3T24	%	9M25	9M24	%
Resultado Financeiro Líquido	(402.378)	(340.812)	+18,1%	(1.075.245)	(1.011.932)	+6,3%
Receita Financeira	424.690	292.686	+45,1%	1.196.182	748.666	+59,8%
Despesa Financeira	(827.068)	(633.498)	+30,6%	(2.271.427)	(1.760.598)	+29,01%

1.7 REJULTADO ANTEJ DOJ IMPOJTOJ

No 3° trimestre de 2025, a Companhia apurou Resultado antes dos Impostos de R\$ 1.312 milhões, superior ao registrado no mesmo período do exercício anterior. Essa variação é atribuída, principalmente, ao crescimento da Receita Operacional Líquida, conforme detalhado no item 1.1 deste relatório.

No acumulado do ano, o Resultado antes dos Impostos apresentou expansão de +14,4%, refletindo a evolução positiva das receitas ao longo do período.

Em milhares de Reais	3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
Resultado antes dos Impostos	1.311.516	1.200.851	+9,2%	4.080.013	3.565.757	+14,4%
% sobre a Receita Operacional Líquida	66,0%	65,3%	+0,6 pp	68,8%	66,2%	+2,7 pp



1.8 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No 3º trimestre de 2025, o montante total de IRPJ e CSLL, incluindo valores correntes e diferidos, apurado pela Companhia foi de R\$ 428 milhões, superior aos R\$ 358 milhões registrados no mesmo período de 2024. A alíquota efetiva apresentou elevação de +2,8 pontos percentuais, atingindo 32,6% no trimestre.

No acumulado do exercício, o total de IRPJ e CSLL (correntes e diferidos) somou R\$ 1.357 milhões, com a alíquota efetiva registrando variação positiva de +0,3 ponto percentual, alcançando 33,2%.

Em milhares de Reais	3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
IRPJ e CSLL Total	(427.932)	(358.308)	+19,4%	(1.356.564)	(1.174.253)	+15,5%
% sobre Resultado antes dos Impostos	-32,6%	-29,8%	-2,8 pp	-33,2%	-32,9%	-0,3 pp
IRPJ e CSLL Correntes	(457.122)	(376.200)	+21,5%	(1.448.668)	(1.235.022)	+17,3%
% sobre Resultado antes dos Impostos	-34,9%	-31,3%	-3,5 pp	-35,5%	-34,6%	-0,9 pp
IRPJ e CSLL Diferidos	29.190	17.892	+63,1%	92.104	60.769	+51,6%
% sobre Resultado antes dos Impostos	2,2%	1,5%	+0,7 pp	2,3%	1,7%	+0,6 pp

1.9 LUCRO LÍQUIDO

No 3º trimestre de 2025, a Companhia apurou Lucro Líquido de R\$ 884 milhões, equivalente a 44,5% da Receita Operacional Líquida do período. Esse resultado representa uma variação positiva de +4,9% em relação ao lucro de R\$ 843 milhões registrados no mesmo trimestre de 2024.

No acumulado do exercício, o Lucro Líquido totalizou R\$ 2.723 milhões, refletindo um crescimento de 13,9% frente ao mesmo intervalo do ano anterior. As variações observadas decorrem, principalmente, da evolução da Receita Operacional Líquida, conforme detalhado nas seções anteriores deste relatório.

Em milhares de Reais	3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
Lucro líquido do período	883.584	842.542	+4,9%	2.723.449	2.391.504	+13,9%
% Margem Lucro Líquido	44,5%	45,8%	-1,4 pp	45,9%	44,4%	+1,6 pp



1.10 EBITDA

No acumulado de 2025, a Companhia apurou EBITDA de R\$ 5.482 milhões, superior aos R\$ 4.945 milhões registrados no mesmo período de 2024. Esse desempenho é atribuído, principalmente, ao desempenho operacional da companhia já detalhado ao longo do relatório.

A margem EBITDA manteve-se estável na visão acumulada, permanecendo acima de 90%, o que reforça a consistência da geração operacional de caixa da Companhia.

Em milhares de Reais	3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
Lucro Líquido	883.584	842.542	+4,9%	2.723.449	2.391.504	+13,9%
IR e Contribuição Social	427.932	358.308	+19,4%	1.356.564	1.174.253	+15,5%
Resultado Financeiro	402.378	340.812	+18,1%	1.075.245	1.011.932	+6,3%
Depreciação e Amortização	105.076	125.340	-16,2%	326.825	366.914	-10,9%
EBITDA	1.818.970	1.667.003	+9,1%	5.482.083	4.944.603	+10,9%
Margem EBITDA %	91,5%	90,7%	+0,9 pp	92,5%	91,8%	+0,8%



1.11 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Em 30 de setembro de 2025, o Ativo Imobilizado da Companhia totalizou R\$ 7,1 bilhões, mantendo-se próximo ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2024.

O endividamento líquido encerrou o período em R\$ 10,3 bilhões, reflexo de uma diminuição da posição de caixa frente o encerramento do ano fiscal de 2024. Historicamente, a Companhia mantém uma elevada posição de caixa ao final do ano, retendo fundos para o pagamento do imposto de renda no início do ano fiscal.

Durante o último trimestre, realizamos 2 emissões de dívidas, sendo elas:

- i. 9ª emissão de debêntures da Companhia e primeira emissão de debêntures incentivadas, no total de R\$ 260 milhões, cujo recursos líquidos serão integralmente utilizados para pagamento de gastos futuros e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos, e;
- ii. 10ª emissão de debêntures da Companhia no total de R\$ 750 milhões, cujo recursos líquidos foram integralmente utilizados para a liquidação antecipada parcial das notas comerciais da 1ª (primeira) emissão da Companhia, reforçando o compromisso da companhia de maximizar a sua estrutura de capital.

Em milhares de Reais	30/09/2025	31/12/2024	Δ%	Δ
Endividamento				
Dívida Bruta	19.727.002	22.086.905	-10,7%	(2.359.903)
Instrumentos financeiros derivativos, líquido	70.321	(591.642)	-111,9%	661.963
Caixa/Títulos de Valores Mobiliários	(9.511.755)	(12.238.539)	-22,3%	2.726.784
Dívida Líquida	10.285.568	9.256.724	+11,1%	1.028.844

1.12 DIVIDENDOS E JUROS DE CAPITAL

Em 21 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 1.840 milhões, com base no lucro apurado no 10 semestre de 2025. O pagamento aos acionistas foi realizado em 25 de julho de 2025.

Posteriormente, em 24 de setembro de 2025, foi aprovada nova distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$ 432 milhões, correspondente ao resultado gerado entre os meses de julho e agosto do exercício social em curso, com encerramento previsto para 31 de dezembro de 2025. O pagamento foi efetuado na mesma data da deliberação.

1.13 AUDITORES INDEPENDENTES

Os auditores independentes contratados pela Companhia atuam exclusivamente na prestação de serviços de auditoria externa, conforme aprovado pelo Conselho de Administração. A contratação observa os princípios de governança corporativa e assegura a independência e a integridade dos processos de revisão das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Sustentabilidade.



1.14 RATING

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS possui classificação de risco corporativo nacional de longo prazo "AAA (BRA)", com perspectiva estável, conforme avaliação da agência Fitch Ratings. Essa classificação reflete a robustez financeira da Companhia e sua capacidade de honrar compromissos de forma consistente. O relatório completo da Fitch está disponível para consulta em: https://ri.ntsbrasil.com

1.15 EVENTOS SUBSEQUENTES A 30/09/2025

Liquidação parcial da 2ª série da quinta emissão de debêntures

Em 24 de outubro de 2025, a Companhia iniciou os procedimentos para a amortização extraordinária facultativa das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, pertencentes à 2ª série da 5ª emissão. Em 11 de novembro de 2025, foi realizada a liquidação aproximada no montante de R\$ 402 milhões.

Notas Explicativas

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. ("NTS" ou "Companhia") é uma empresa que atua como autorizatária do poder público federal na operação de transporte de gás natural, através de malha de gasodutos distribuída entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Constituída em 15 de janeiro de 2002, como subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - teve como objetivo a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região sudeste do Brasil.

Em setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a operação de venda de 90% das ações por ela detidas na NTS para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP"), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de venda da NTS foi concluída com a aquisição pelo FIP de 90% das ações da NTS e com a subsequente venda pelo FIP, na mesma data, de 7,65% das suas ações na NTS para a Itaúsa S.A. ("ITAUSA").

Em 30 de abril de 2021, foi concluída a compra da totalidade das ações detidas pela Petrobras, correspondente a 10% do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. ("NISA"), Sociedade que tinha como acionistas os acionistas controladores da Companhia, o FIP e a ITAUSA. Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas FIP e ITAUSA realizaram aporte de acervo líquido na NISA via transferência de 741.916.697 (setecentos e quarenta e uma milhões, novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete) ações, correspondente à 32,09% do total das ações da Companhia.

Os gasodutos de transporte correspondem a dutos, integrantes ou não de um sistema de transporte de gás natural, destinados à movimentação de gás natural ou à conexão de fontes de suprimento, conforme os critérios estabelecidos na Nova Lei do Gás, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2, podendo incluir complementos, nos termos da regulação da ANP.

A principal atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora de autorizações de operação, por prazo indeterminado, emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP").

1.1. Incorporação da NISA

Em 12 de abril de 2022, foi aprovada a incorporação da NISA pela Companhia ("Incorporação"). A Incorporação foi precedida pela elaboração de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da NISA, elaborado por especialista independente com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2022, e permitiu a racionalização da estrutura societária, e, consequentemente, consolidação e redução de despesas. Além disso, a Incorporação era uma obrigação da NISA, assumida nas escrituras de 1ª e 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, garantidas pela Companhia por meio de fiança. Com a efetivação da Incorporação, a Companhia sucedeu a NISA, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, quotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da NISA, patrimoniais ou não patrimoniais, sendo a NISA extinta de pleno direito, de modo que a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da NISA foram canceladas e reemitidas, em igual número, aos acionistas FIP e Itaúsa, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. A totalidade das ações da Companhia passou a ser detida diretamente por Itaúsa e FIP, na proporção de 8,5% e 91,5% das ações representativas do capital social da Companhia, respectivamente.

Notas Explicativas ra do Sudeste S.A.

1.2. Aprovação da Nova Lei do Gás

Em 8 de abril de 2021, foi sancionado pelo Presidente da República a Lei nº 14.134, a chamada "Nova Lei do Gás". A lei traz inovações relacionadas às atividades desempenhadas pela NTS, dentre as quais: (i) estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, sem prazo de vigência; (ii) novas regras para operação e balanceamento em gasodutos e sistemas de transporte de gás natural; e (iii) determinação de regras de independência e autonomia dos transportadores de gás natural em relação aos agentes que exerçam atividades concorrenciais da indústria de gás natural. Traz, ainda, previsões para assegurar os direitos dos transportadores nos contratos de serviço de transporte vigentes, incluindo aqueles relacionados à proteção da receita atualmente auferida pelos transportadores para adequação ao novo regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

1.3. Aquisição de volume de gás para estoque da rede de transporte ("Linepack")

Em 17 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de aquisição de 40.000 m³ (quarenta milhões) de volume de gás para formação do estoque de referência da rede de transporte da Companhia ("Linepack"), necessário para viabilizar a operação de transporte com múltiplos carregadores. Tal aprovação foi respaldada pela decisão dada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que, por meio do Ofício nº 17/2022/SIM/ANP-RJ de 25 de fevereiro de 2022, aprovou a aquisição do referido volume bem como a inclusão deste investimento nas tarifas de transporte de gás da Companhia, após análise técnica e econômica dos dados apresentados.

A aquisição dos 40.000 m³ (quarenta milhões) de volume foi realizada entre abril e junho de 2022 pelo equivalente a R\$134.853, sendo que deste total, aproximadamente 9.200 m³ (nove milhões e duzentos mil) ou R\$30.200 foram classificados como estoque de gás e o restante como parte do imobilizado da Companhia.

1.4. Assinatura do Acordo de Redução de Flexibilidade de uso pela Petrobras e aditivo aos Contratos de Serviço de Transporte

Conforme compromissos assumidos pela Petrobras junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC), celebrado em 8 de julho de 2019, a Companhia e a Petrobras assinaram em 30 de setembro de 2022, o Acordo para a Redução de Flexibilidade e aditivos aos 5 Contratos de Serviço de Transporte existentes, com o objetivo de, entre outros aspectos, formalizar a limitação da flexibilidade da Petrobras em tais contratos, para assim, nos termos assumidos no âmbito do TCC, viabilizar a oferta pela NTS de capacidade firme ao mercado, no regime de entrada e saída, sob a supervisão da ANP. Tal instrumento possibilita o acesso de outros agentes ao sistema de transporte da NTS de forma isonômica com a Petrobras, reforçando assim a prontidão da Companhia para operar num ambiente multicliente e disponibilizando parte da capacidade firme de sua malha para novos carregadores. Nesse mecanismo não há impacto no lucro operacional da Companhia, uma vez que toda receita gerada é repassada para a Petrobras detentora da capacidade contratada originalmente.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Em razão da assinatura do Acordo, os Contratos de Serviço de Transporte foram aditados para incorporar seus efeitos além de outras atualizações, cujas principais são detalhadas a seguir: (a) formalizar mecanismo para o cálculo tarifário correspondente ao repasse dos valores investidos pela Companhia na aquisição do estoque de gás, necessários para a operação das suas infraestruturas de transporte no regime de entrada e saída; (b) permitir que a Companhia passe a ter a opção de adquirir o Gás para Uso do Sistema (GUS) da Petrobras ou terceiros, sendo os custos associados recobrados aos carregadores pela Companhia por meio de encargo específico; (c) adicionar novo regramento de balanceamento e correção de desiquilíbrios, de forma que os contratos de transporte entre a Companhia e a Petrobras possam conviver com os novos contratos de transporte no regime de entrada e saída decorrentes do Acordo de Redução de Flexibilidade; (d) inclusão de dispositivo disciplinando mecanismo de dedução de valores a serem pagos pela Petrobras à Companhia, em função da receita auferida e oriunda de novos contratos de serviço de transporte no regime de entrada e saída que venham a ser celebrados junto a outros carregadores em decorrência do Acordo.

1.5. Acesso ao mercado de capitais e fontes de financiamento

Em 30 de setembro de 2025, o capital circulante líquido da Companhia apresentou saldo negativo. A Companhia tem a intenção de realizar novas captações no curto prazo com o objetivo de liquidar suas obrigações exigíveis de curto prazo. Adicionalmente, a NTS mantém capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo, sustentada pela geração operacional de caixa, disponibilidade de recursos líquidos, acesso a fontes de financiamento e gestão ativa dos ciclos financeiros. A Administração da Companhia monitora continuamente os indicadores de liquidez e adota medidas prudenciais para garantir a continuidade operacional e sua solidez financeira.

1.6. Contexto Regulatório - Revisão da regulação sobre os critérios de definição do cálculo tarifário de transporte dutoviário de gás natural & discussões sobre a proposta para o ciclo tarifário para o quinquênio 2026-2030

No 3º trimestre de 2025, a ANP iniciou formalmente o processo para discussão dos aspectos regulatórios relacionados revisão da resolução nº 15/2014 que trata dos critérios de definição tarifária do setor de transporte dutoviário de gás natural. Este processo foi conduzido através da Consulta Pública nº 5/2025, cuja expectativa é que seja concluído no 4º trimestre de 2025.

As discussões em curso, envolvem entre outras medidas, a definição de metodologia de valoração da base regulatória de ativo (BRA), metodologia de remuneração do capital (Wacc Regulatória) e outros aspectos setoriais, com objetivo de assegurar o retorno do capital investido e impulsionar a agenda de implantação de novos projetos. A Companhia, em conjunto com as demais transportadoras através da ATGás (associação do setor), e com apoio de instituições relevantes no mercado (FGV, ECA/UK, USP e outros), vem contribuindo com as discussões junto ao mercado e à Agência Reguladora, com o propósito de estabelecer critérios objetivos e compatíveis com a demanda de investimento e nível de risco do setor.

Ainda nesse trimestre, a ANP iniciou, via consulta pública nº 8/2025, o processo para revisão tarifária das transportadoras, cujo objetivo é definir a bases tarifárias para o próximo quinquênio. Dentro desse processo e amparado pela resolução vigente, a NTS enviou 2 propostas para valoração da sua base regulatória de ativos (BRA) - o Custo Histórico Corrigido pela Inflação (CHCI) e o Custo Novo de Reposição (CNR), assim como o plano de investimento para o quinquênio (2026-2030), as estimativas de custo operacional (O&M e G&A) e o cenário de capacidade - para o cálculo tarifário. Até a data de conclusão desta Informação Financeira, o processo de revisão tarifária ainda se encontra em andamento, e a Companhia vem atuando de forma colaborativa com a Agência Reguladora para que ele seja conduzido de forma serena e amparada nas melhores práticas regulatórias.

Notas Explicativas ra do Sudeste S.A.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1. Base de apresentação das informações financeiras intermediárias

As informações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê dos Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e correlato à norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB". As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os itens mensurados ao valor justo em contrapartida no resultado, conforme nota explicativa 20 f).

Essas informações financeiras intermediárias são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, que no entendimento da Administração proporcionam uma visão abrangente da posição patrimonial e financeira da Companhia e do desempenho de suas operações. Portanto, tais informações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Essas informações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 7 de novembro de 2025 e pelo Conselho de Administração em 13 de novembro de 2025.

A moeda funcional da NTS é o real ("R\$"), por ser a moeda de seu ambiente econômico de operação.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas informações financeiras intermediárias, exceto pela atualização descrita na seção 3.1, são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 emitidas em 19 de março de 2025. Em adição às informações divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, em outubro de 2024, o CPC emitiu a Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de Emissões ("allowances") e Créditos de Descarbonização (CBIO) que trata dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como dos passivos associados. A OCPC 10 é efetiva para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 e a Companhia não espera alterações materiais em suas práticas contábeis em função da referida orientação técnica.

Adicionalmente, as novas normas, alterações e interpretações no regramento contábil emitidas recentemente, foram avaliadas e não resultaram em impactos nas divulgações das informações financeiras intermediárias da NTS.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

3.1. Passivos Financeiros

Mensuração subsequente

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que o Grupo ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem:

- (i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo é registrada contra outros resultados abrangentes. Por outro lado, os efeitos no valor justo decorrentes das alterações de risco de crédito de passivos, assim mensurados com o objetivo de reduzir assimetria contábil com outros passivos ou ativos a fim de se obter informação contábil mais relevante, devem ser reconhecidos no resultado.
- (ii) Mensurados ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTO RELEVANTES

As informações financeiras intermediárias apresentadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações financeiras intermediárias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações financeiras intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos, passivos financeiros, instrumentos financeiros derivativos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No que se refere a tratamentos fiscais incertos, previstos na norma internacional IFRIC 23/interpretação técnica ICPC 22 quanto ao imposto de renda e contribuição social, a Administração avalia a probabilidade de aceite e decisões de tribunais superiores de última instância. A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas informações financeiras intermediárias.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas periodicamente ao longo do ano.

Para mais informações sobre estimativas relevantes, vide nota explicativa nº 4 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Notas Proplicativas do Sudeste S.A.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	28	657
Aplicações financeiras (a)	371.138	3.208.624
Total	371.166	3.209.281

As aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos de renda fixa, com liquidez diária, possuem remuneração associada ao CDI e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. A gestão do caixa tem conseguido obter remuneração superior ao CDI.

(a) Dentre as aplicações realizadas, a Companhia possui posição em fundo de investimento exclusivo, cuja composição é abaixo sintetizada.

	30/09/2025	31/12/2024
Cotas de outros fundos de investimentos de renda fixa	13.998	621.045
CDB	-	53.485
Letras financeiras		556.448
Total	13.998	1.230.978

De acordo com os estatutos/mandatos dos Fundos, os recursos são resgatáveis em até D+1, considerando a cota da data do resgate. Em maio de 2025, um dos fundos realizou a aquisição de duas debêntures da NTS, conforme mencionado na nota 10 e 20(e).

6. CONTAS A RECEBER

					30/09/2025	31/12/2024
Petróleo Brasile	iro S.A Petrobra	ıs			1.276.593	1.238.202
GALP Energia Br	asil S.A. ("GALP"))			29.917	14.764
Shell					20.424	14.252
Mercúrio					1.088	859
Edge					24.938	161
Gasbridge					-	507
CSN					5.012	5.475
VOQEN					6.119	-
Equinor					3.241	1.467
3R Petroleum					2.523	-
Outros					1.806	
Total					1.371.661	1.275.687
	A vencer	<30	31 - 60	61 - 90	>91	Total
Saldo aberto	1.371.646	-	-	-	15	1.371.661

Os recebíveis da Companhia decorrem de Contratos de Transporte de Gás (GTAs) firmados com a Petrobras, além de contratos com as empresas: GALP, Shell, Mercúrio, Edge, CSN, Eneva, BTG, Origem, VOQEN, 3R Petroleum, Petrochina e Equinor, com vigência até 31 de dezembro de 2025. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia reconheceu o montante de R\$1.321 para perda reconhecido diretamente no resultado, em função de não ter mais perspectivas de recebimento.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS TERCEIROS

Em maio de 2025, a Companhia realizou a aplicação de recursos no montante de R\$200.000 em um título emitido pelo Instituto de Crédito Oficial (ICO), instituição financeira pública vinculada ao governo da Espanha. O título possui vencimento em janeiro de 2026 com a rentabilidade anual de 12,72%. No encerramento do terceiro trimestre de 2025, a aplicação gerou um rendimento acumulado de R\$9.681, totalizando um saldo de R\$209.681 em 30 de setembro de 2025. Adicionalmente, a Companhia possui outros Títulos e Valores Mobiliários com partes relacionadas, para maiores detalhes vide nota explicativa nº 11.

Notas **Explicació**as do Sudeste S.A.

8. IMOBILIZADO

	Saldo em	31 de dezembro	de 2024		Movimenta	ação em 202	Saldo em 30 de setembro de 2025			
		Depreciação							Depreciação	
Descrição	Custo	acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	acumulada	Saldo
Obras em andamento	180.160	-	180.160	85.955	-	(74.733)	-	191.383	-	191.383
Benfeitoria em bens de terceiros	10.527	(4.833)	5.694	-	-	-	(820)	10.527	(5.654)	4.873
Condicionantes ambientais	145.409	(56.543)	88.866	-	-	-	(2.930)	145.409	(59.473)	85.936
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141	7.295	-	74.733	(348.982)	13.014.577	(6.245.390)	6.769.187
Materiais e equipamentos sobressalentes	83.529		83.529		(3.098)			80.432	<u>=</u> _	80.432
Total	13.352.174	(5.957.784)	7.394.390	93.250	(3.098)		(352.732)	13.442.328	(6.310.517)	7.131.811

	Saldo em	31 de dezembro (de 2023	Movimentação em 2024			Saldo em 31 de dezembro de 2024			
	Depreciação						_		Depreciação	
Descrição	Custo	acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	acumulada	Saldo
Obras em andamento	460.932	-	460.932	73.511	-	(354.283)	-	180.160	-	180.160
Benfeitoria em bens de terceiros	10.438	(3.699)	6.739	-	-	89	(1.134)	10.527	(4.833)	5.694
Condicionantes ambientais	145.409	(52.637)	92.772	-	-	-	(3.906)	145.409	(56.543)	88.866
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.281.566	(5.444.164)	6.837.402	297.505	(167)	354.194	(452.794)	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141
Materiais e equipamentos sobressalentes	74.305	<u> </u>	74.305	9.224		<u> </u>		83.529	<u>-</u> _	83.529
Total	12.972.650	(5.500.500)	7.472.150	380.240	(167)	-	(457.834)	13.352.174	(5.957.784)	7.394.390

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Obras em andamento

O saldo de obras em andamento é formado por custos com construção, manutenção e reparo dos dutos (desde que relacionados a substituição de peças e equipamento ou em atendimento a exigências regulatórias que aumentem a vida útil do ativo), estações/serviços de compressão, pontos de entrega e com o Plano de Gerenciamento de Correção de "Stress" por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC). Durante o ano de 2025, destacaram-se os projetos listados abaixo:

(i) Ecomp Japeri

A Estação de Compressão a ser instalada em Japeri/RJ, entre a Estação Campos Elíseos e a ECOMP Vale do Paraíba, foi dimensionada para mitigar o gargalo de movimentação de gás entre RJ e SP. Com a sua instalação, a vazão entre os estados aumentará de 12,5 para 25 MMm³/dia. Em 2023, a Companhia realizou a engenharia básica, iniciou a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto ao INEA e já obteve a licença ambiental (LAU) e da ANP a autorização de construção (AC). Este projeto desembolsou até o momento R\$6.565.

(ii) Adequação dos sistemas de medição

Este projeto envolve a adequação e modernização dos sistemas de medição nos pontos de entrega, visando otimizar o desempenho e a precisão das medições. Este projeto desembolsou até o momento R\$12.893.

(iii) Plano de Gerenciamento de Correção de "Stress" por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC) e Classe de Locação

O plano de Gerenciamento de Correção de "Stress" por Corrosão ou Fissura de Gasodutos realiza a avaliação e reparos em trechos com risco de garantia da continuidade operacional. Adicionalmente, a Classe de Locação, visa o atendimento aos requisitos normativos e de segurança operacional. Tais projetos incluíram adoção de medidas mitigadoras de riscos de acidentes nos dutos de transporte de gás natural. Estes projetos desembolsaram até o momento R\$121.427.

(iv) Software de Simulação em Tempo Real (RTTM)

Neste projeto foi feita a aquisição do Software Atmos SIM, do tipo RTTM (Real Time Transiente Model), para simulação termo hidráulica das operações no sistema de transporte de gás natural da NTS. O desembolso total até o momento foi de R\$14.003.

<u>Transferências</u>

O saldo de transferências consiste basicamente nos projetos encerrados e capitalizados ao longo do período até 30 de setembro de 2025, dentre os principais projetos capitalizados, destacam-se os seguintes:

(v) Classe de Locação

Para este projeto foi realizado a instalação de Placas de Concreto e telas, Fitas de advertência e Troca de revestimentos em diversos trechos dos gasodutos GASTAU, GASCAR, GASPAJ, GASDUC III, GASBEL II, GASJAP e GASPAL viabilizando a segurança operacional mediantes as alterações de classe de locação perto da malha. Neste projeto foi desembolsado aproximadamente R\$15.489.

(vi) Sistema Connectgás

Neste projeto foi realizada o desenvolvimento de um sistema que realizará toda a operação (nominação, programação, alocação, balanceamento e estoque) além de realizar o pré-faturamento que será disponibilizado para carga no SAP e gerar posteriormente o faturamento da empresa. Este projeto desembolsou o montante de R\$6.604.

Notas Explicativas ra do Sudeste S.A.

(vii) Adequação dos Sistemas de Medição

Este projeto teve como finalidade a realização da adequação e modernização dos sistemas de medição em diversos ativos da companhia. O desembolso foi de R\$30.975.

(viii) Modernização dos Painéis de controle lógico programável

Este projeto teve como finalidade a realização da modernização dos painéis de controle diversos ativos da companhia. O desembolso foi de R\$2.475.

Custos de empréstimo capitalizados

Durante o período findo em 30 de setembro de 2025 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve capitalização de juros de financiamentos para projetos de construção no imobilizado da Companhia.

Vida útil atribuída aos ativos

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Benfeitorias em bens de terceiros 10 anos.
- Gasodutos, equipamentos e outros itens até 30 anos.
- Condicionantes ambientais até 30 anos.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A depreciação apresentada no resultado do período está sem os valores de impostos.

A malha de gasodutos da NTS é composta pelos seguintes trechos:

GASTAU

O Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU), com 98 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, interliga a Unidade de Processamento de Gás Natural Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, à Taubaté, cidade do Médio Paraíba, ao Gasoduto Campinas Rio e ao restante da malha Sudeste.

GASDUC III

O Gasoduto Cabiúnas-REDUC (GASDUC III), com 180 km de extensão e 38 polegadas de diâmetro, é o maior diâmetro da América do Sul e tem a maior capacidade de transporte (40milhões m³/dia) entre os gasodutos brasileiros.

GASIG

O Gasoduto GASIG, com 11 km de extensão e 24 polegadas de diâmetro, interliga o ponto de recebimento de Gás Natural em Itaboraí, no litoral norte do Rio de Janeiro, à Guapimirim e ao restante da malha Sudeste.

GASPAJ

O Gasoduto Paulínia-Jacutinga (GASPAJ), com 93 km de extensão e 14 polegadas de diâmetro, tem por objetivo atender à demanda de gás natural da região Sul do estado de Minas Gerais. O gasoduto tem origem na cidade de Paulínia/SP, onde se interligam os gasodutos Paulínia-Jacutinga, Campinas-Rio (GASCAR), REPLAN-Guararema do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL), bem como o Ponto de Entrega REPLAN.

Notas Explicativas

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Malhas Sudeste

A Malha Sudeste é composta por cinco gasodutos e dois ramais:

GASAN

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN), com 41,6 km de extensão e 12 polegadas de diâmetro interliga o município de Capuava/SP ao município de Cubatão/SP.

GASCAR

O Gasoduto Campinas-Rio (GASCAR), com 453 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, tem por objetivo aumentar a capacidade de escoamento de gás boliviano para o Rio de Janeiro. O gasoduto se inicia na Refinaria do Planalto (REPLAN), na cidade de Paulínia/SP, estendendo-se até o município de Japeri/RJ, onde se interliga aos gasodutos GASVOL e GASJAP, ambos no estado do Rio de Janeiro.

GASPAL

O Gasoduto ESVOL-RECAP (GASPAL), com 325,5 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Piraí/RJ e termina no município de Mauá/SP.

GASVOL

O Gasoduto REDUC-ESVOL (GASVOL), com 95 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina no município de Volta Redonda/RJ, possuindo, ainda, um ramal de 5,5 km de extensão dentro do município de Volta Redonda/RJ.

GASBEL I

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte I (GASBEL I), com 357 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina na Refinaria Gabriel Passos, na cidade de Betim/MG.

Ramal de Campos Elíseos 16"

O Ramal de Campos Elíseos, com 2,7 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, localiza-se no município de Duque de Caxias/RJ.

Malhas Sudeste II

A Malha Sudeste II é composta pelos seguintes gasodutos:

GASJAP

O Gasoduto JAPERI-REDUC (GASJAP), com 45 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Japeri/RJ e termina no município de Duque de Caxias/RJ, interligando o Hub de Caxias ao Gasoduto Campinas-RIO (GASCAR). O Gasoduto possui um Estação de Compressão em Campos Elíseos.

GASAN II

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN II), com 39 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Mauá/SP e termina no município de São Bernardo do Campo, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASPAL II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASPAL II

O Gasoduto Guararema-Mauá (GASPAII), com 54 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Guararema/SP e termina no município de Mauá, permitido a ampliação, em conjunto com o GASAN II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

Notas Profitcativas do Sudeste S.A.

GASBEL II

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (GASBEL II), com 267 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Volta Redonda/RJ e termina no município de Queluzito/MG, ampliou a oferta de gás natural para o estado de Minas Gerais, principalmente na região metropolitana de Belo Horizonte e no Vale do Aço.

Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de seus ativos para avaliar se há indicativos prévios de deterioração ou perda de valor recuperável. Não foram identificados indicativos de "impairment" do ativo imobilizado durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

9. FORNECEDORES

Fornecedor	30/09/2025	31/12/2024
Petróleo Brasileiro S.A Petrobras	792.285	697.860
Petróleo Transportes S.A Transpetro	1.427	8.663
Enerflex Energia Ltda.	2.781	4.803
Rosenbra Engenharia Brasil Ltda.	725	3.163
Infotec Consultoria e Planejamento	-	1.013
Industec Comércio e Montagens	-	1.248
Spiecapag Intech Construção	2.313	1.827
Construtora Elevação	1.319	1.890
Aveva Software Brasil Ltda.	1.802	-
SGS do Brasil Ltda.	1.940	-
Conaut Controles Automáticos Ltda.	1.108	-
G4S Vanguarda Segurança e Vigilância	1.435	-
C-Fer Technologies INC.	1.693	-
Atmos International Limited	1.546	
Avipam Viagens e Turismo Ltda.	-	591
Demais fornecedores	60.570	84.941
Total	870.944	805.999

Notas Explicativas Nova Transportadora do Sudeste S.A.

10. DEBÊNTURES E FINANCIAMENTOS

Operação/Instrumento	Principal	Juros	Custo de captação	30/09/2025	31/12/2024
Notas Comerciais	(750.000)	(1.880)	4.760	(747.120)	(1.539.680)
Debêntures (b)	(15.607.646)	(329.371)	87.948	(15.849.069)	(16.237.769)
Empréstimos 4.131 (a)	(2.980.824)	(25.787)	12.056	(2.994.555)	(4.309.456)
Total	(19.338.470)	(357.038)	104.764	(19.590.744)	(22.086.905)
Circulante				(1.367.568)	(2.478.413)
Não circulante			_	(18.223.176)	(19.608.492)
Total			=	(19.590.744)	(22.086.905)

- (a) Instrumentos financeiros derivativos ("swap") foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + "swap" para reais em CDI). Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico uma dívida remunerada com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A contratação dos derivativos está condizente com a estratégia de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, cujo objetivo é o de eliminar substancialmente a volatilidade do fluxo de caixa atribuível à exposição da variação cambial das dívidas denominadas em moeda estrangeira. Por esta razão, a Companhia adotou a contabilidade de "hedge" de fluxo de caixa, conforme notas explicativas nº 14.5 e nº 21.(b). Os saldos destes empréstimos estão apresentados sem considerar os efeitos de proteção dos "swaps" correspondentes.
- (b) A movimentação apresentada contempla o saldo consolidado das debêntures emitidas pela Companhia, incluindo os títulos adquiridos pelo fundo exclusivo. As debêntures adquiridas pelo fundo são as da segunda emissão e a terceira série da sexta emissão. Por fim, o valor apresentado do principal já está contemplando o ajuste à valor justo da debênture incentivada.

Notas Explicativas ra do Sudeste S.A.

10.1. Debêntures

Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação ("3ª Emissão de Debêntures")

Em 27 de abril de 2021, a NISA celebrou Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures no valor total de R\$1.547.187, com vencimento em 7 (sete) anos, ou seja, 27 de abril de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,99% ao ano, pagamentos de juros semestrais em abril e outubro, não possuem amortizações intermediárias e cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

De acordo com os termos da escritura da 3ª Emissão de Debêntures (originalmente emitidas pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.), havia obrigação constituída da NISA ser incorporada reversamente pela Companhia no prazo máximo de 13 meses contados a partir da data da conclusão da operação de venda (maio de 2022), sob pena de vencimento antecipado das obrigações constantes na escritura. A incorporação reversa foi em concluída em 12 de abril de 2022, quando a partir de então a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destas debêntures, tendo o segundo aditamento à escritura de 3ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura, bem como a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as debêntures deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que impõem à Companhia o cumprimento dos seguintes índices financeiros:

- a) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,5, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.
- b) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida e apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas, que deverá ser igual ou superior a:
 - a. 1,0 vez, na ocasião de distribuição de proventos aos acionistas (dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro).
 - b. 1,1 vez, na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.

Em 13 de junho de 2023 foi realizada a oferta de resgate antecipado parcial de 580.000 debêntures da terceira emissão de debêntures da Companhia, com consequente cancelamento de tais debêntures. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

A oferta foi nos termos da cláusula 5.3 da escritura da 3ª emissão de debêntures e legislação aplicável, e tendo sido formalmente comunicada ao agente fiduciário, divulgada aos debenturistas e ao mercado, bem como, posteriormente, comunicada à B3 para ajustes das posições aplicáveis.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

O montante pago pela Companhia totalizou R\$599.302, sendo: (a) R\$580.000 equivalente ao valor nominal unitário das debêntures, acrescido de (b) R\$10.632 à título de remuneração "pro rata" correspondente e (c) R\$8.670 equivalente ao prêmio de resgate antecipado de 0,30% ao ano, calculado "pro rata".

No dia 3 de julho de 2024 a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo total do saldo existente da 3ª Emissão Debêntures com o consequente cancelamento de tais debêntures, no valor total de R\$1.001.627 considerando principal, juros e prêmio de resgate antecipado. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA conforme alterada para Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação ("4ª Emissão de Debêntures")

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a celebração de Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures no valor de R\$1.500.000, com vencimento março de 2032. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. As debêntures foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da incorporação reversa da NISA pela Companhia, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das debêntures, tendo o primeiro aditamento à escritura de 4ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as Debêntures de 4ª Emissão deixaram de ter qualquer garantia. Em 30 de setembro de 2025 o saldo da debênture é de R\$1.458.701.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação ("1ª Emissão de Notas Comerciais")

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R\$1.500.000 ("Notas Comerciais"), com vencimento março de 2032.

As Notas Comerciais têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

As Notas Comerciais foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das Notas Comerciais, tendo o primeiro aditamento ao termo de emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias no termo de emissão e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as notas comerciais deixaram de ter qualquer garantia.

Em 29 de setembro de 2025 a Companhia realizou a liquidação de metade de suas notas comerciais no valor de R\$750.000, mediante a captação da décima emissão de debêntures. Em 30 de setembro de 2025 o valor da nota comercial é de R\$747.120.

As Notas Comerciais possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS ("5ª Emissão de Debêntures")

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de setembro de 2022, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$3,5 bilhões com vencimento em 13 de setembro de 2027 (1ª série), em 13 de setembro de 2029 (2ª série), e em 13 de setembro de 2032 (3ª série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,30% ao ano, 1,60% ao ano e 1,85% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão dia 13 de setembro de 2022 e foram integralizadas em 6 de outubro de 2022.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de janeiro de 2025 a Companhia realizou a liquidação antecipada da 1ª série das debêntures de 5ª emissão da Companhia (NTSD15), nos termos da Cláusula 5.1 da respectiva Escritura de Emissão, o qual resultou no pagamento do montante principal de R\$1 bilhão, acrescido de, aproximadamente, R\$39 milhões de juros, utilizando os recursos captados com a oitava emissão de debênture da Companhia. Em 30 de setembro de 2025, o saldo da 2ª série é de R\$1.509.757 e o da 3ª série é de R\$999.797.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS ("6ª Emissão de Debêntures")

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$8.000.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2029 (primeira série), em 15 de fevereiro de 2031 (segunda série) e em 15 de fevereiro de 2034 (terceira série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 1,20% ao ano, 1,40% ao ano e 1,70% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão o dia 15 de fevereiro de 2024 e foram integralizadas em 16 de fevereiro de 2024. Em 30 de setembro de 2025, o saldo da 1ª série é de R\$2.711.783, o da 2ª série é de R\$2.711.796 e o da 3ª série é de R\$2.611.616.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS ("7ª Emissão de Debêntures")

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de junho de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.000.000, com vencimento em 20 de junho de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 0,80% ao ano. As debêntures têm como data de emissão o dia 20 de junho de 2024 e foram integralizadas em duas datas: (i) R\$804.575 em 27 de junho de 2024 e (ii) 195.425 em 1º de julho de 2024. Em 30 de setembro de 2025, o saldo da debênture é de R\$1.038.193.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição ("8ª Emissão de Debêntures")

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de dezembro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.750.000, com o prazo de vencimento em 22 de novembro de 2030. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de "spread" equivalente a 0,80% ao ano. Em 30 de setembro de 2025, o saldo da debênture é de R\$1.833.166.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Qualificados ("9ª Emissão de Debêntures")

Em 30 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a aprovação da nona emissão de debêntures, previamente deliberada em 12 de junho de 2025. Trata-se de uma emissão incentivada, realizada nos termos da Lei nº 12.431/2011 e do Decreto nº 11.964/2023.

O valor aprovado foi de R\$260.000, com liquidação em 13 de agosto de 2025. A remuneração está atrelada ao IPCA, acrescida de "spread" de 6,7269% ao ano, com pagamento de juros semestrais e vencimento final previsto para julho de 2040. Na mesma data da liquidação, foi contratado um instrumento de "swap" com vencimento na mesma data da debênture, cujo fluxos de caixa são idênticos aos das debêntures. O referido *swap* possui a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI. Em 30 de setembro de 2025, o saldo da debênture é de R\$233.669.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Décima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Profissionais ("10ª Emissão de Debêntures")

Em 4 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a aprovação da décima emissão de debêntures, previamente deliberada em 21 de julho de 2025.

Sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescidos de spread de 0,90% ao ano. A remuneração será paga semestralmente, e o vencimento da debênture está previsto para agosto de 2031. A captação da operação ocorreu no dia 27 de setembro de 2025. Em 30 de setembro de 2025, o saldo da debênture é de R\$740.641.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

10.2. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NISA, subsequentemente incorporada pela NTS em 12 de abril de 2022

Em 1º de abril de 2022, a NISA concluiu a captação de US\$449 milhões, por meio de contratos de empréstimo em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131/62, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da NISA, realizada em 16 de dezembro de 2021, sendo:

- a) US\$300 milhões, firmado com o Bank of Nova Scotia, com juros remuneratórios de 2,0783% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$90 milhões, firmado com o Citibank, N.A, com juros remuneratórios de 2,2999% a.a., pagos trimestralmente.
- c) US\$59 milhões, firmado com o MUFG Bank. Ltd., com juros remuneratórios de 2,9750% a.a. pagos semestralmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a NISA realizou contratação de operações de derivativos ("swap" cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações com parcelas anuais iguais no 4º e 5º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destes empréstimos.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de julho de 2024, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total da dívida com o MUFG Bank Ltd. no valor de R\$320.789 considerando principal e juros.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

10.3. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2022

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, a Companhia aprovou a captação de financiamentos por meio da contratação de empréstimo(s) em moeda estrangeira, que poderiam totalizar o valor de até US\$300 milhões, nos termos da Lei nº 4.131/62, tendo sido contratados:

- a) US\$170 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Bank of Nova Scotia em agosto de 2022, com juros remuneratórios de 3,63% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$50 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC) em setembro de 2022, com juros remuneratórios de 4,34% a.a., pagos semestralmente.
- c) US\$80 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o BNP Paribas (BNP) em outubro de 2022, com juros remuneratórios de 4,89% a.a., pagos anualmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação de operações de derivativos ("swap" cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 4 de fevereiro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total da dívida com o Bank of Nova Scotia no valor de R\$1.023.648 considerando principal e juros.

Em 11 de abril de 2025, a Companhia realizou o pagamento antecipado total do empréstimo 4.131 junto ao banco BNP Paribas no valor total de R\$474.334 considerando principal, juros e impostos.

Em 8 de setembro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total do empréstimo com o SMBC no valor total de R\$275.761, considerando principal e juros.

Em 30 de setembro de 2025, o saldo de empréstimo da primeira captação do Scotia é de R\$1.613.648, e o saldo junto ao Citibank é de R\$481.846.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

10.4. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2025

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de janeiro de 2025, foi aprovada a contratação de empréstimo em moeda estrangeira, no valor total de US\$170.000, a ser convertido em moeda corrente nacional através de operação de derivativos com o prazo de vencimento de até três anos e juros remuneratórios de 4,4217% a.a., pagos semestralmente. O empréstimo foi realizado junto ao Bank of Nova Scotia em fevereiro de 2025.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação da operação de derivativo ("swap" cambial), cujo valor de principal e juros replica o montante de principal e juros do empréstimo. O contrato de empréstimo tem amortização no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. O saldo em 30 de setembro de 2025 é de R\$899.061.

O referido empréstimo possui cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das informações financeiras intermediárias findas em 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Escala de pagamentos e amortização de custos de captação

Ano	<u>Principal</u>	Custo de captação
2025	-	5.188
2026	923.813	20.750
2027	923.813	20.750
Após 2028	17.490.844	58.076
Total	19.338.470	104.764

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Títulos e Valores Mobiliários

Em fevereiro de 2024, a Companhia passou a deter, indiretamente, através da aquisição feita pelo fundo de investimento no qual aloca parte de seus recursos, direito sobre títulos de dívida ("Notas") emitidos por entidades que detém participação direta ou indireta na Companhia. A operação foi objeto de aprovação prévia do Conselho de Administração, tendo as Notas sido objeto de colocação privada. A remuneração prevista semestralmente nas Notas, está adequada às características da operação e aos custos de captação da Companhia, além de apresentar taxas compatíveis com títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, preservando sua liquidez e solidez financeira e assegurando remuneração competitiva de seu caixa.

O quadro abaixo apresenta o resumo da alocação por emissor da Nota, bem como as respectivas taxas de remuneração e vencimentos das Notas.

Lm	ICCAL	Parte
	IOOUI	raite

Alocação	%	Remuneração	Vencimento
731.000	8,50%		
243.667	2,83%	CDI + 2,00% a.a.	11/02/2029
243.667	2,83%	CDI + 2,20% a.a.	11/02/2031
243.666	2,83%	CDI + 2,50% a.a.	11/02/2034
2.024.694	23,54%		
674.898	7,85%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
674.898	7,85%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
674.898	7,85%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
2.020.758	23,50%		
673.586	7,83%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
673.586	7,83%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
673.586	7,83%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
899.427	10,46%		
299.809		CDI + 2.00% a.a.	08/02/2029
299.809	3,49%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
299.809	3,49%		10/02/2034
2.924.121	34,00%		
974.707		CDI + 2.00% a.a.	08/02/2029
974.707	•		12/02/2031
974.707	•		10/02/2034
8.600.000			
	731.000 243.667 243.667 243.666 2.024.694 674.898 674.898 674.898 673.586 673.586 673.586 673.586 673.586 99.427 299.809 299.809 299.809 299.809 299.809	731.000 8,50% 243.667 2,83% 243.667 2,83% 243.666 2,83% 240.666 2,83% 2.024.694 23,54% 674.898 7,85% 674.898 7,85% 674.898 7,85% 673.586 7,83% 673.586 7,83% 673.586 7,83% 899.427 10,46% 299.809 3,49% 299.809 3,49% 299.809 3,49% 2924.121 34,00% 974.707 11,33% 974.707 11,33% 974.707 11,33%	731.000 8,50% 243.667 2,83% CDI + 2,00% a.a. 243.667 2,83% CDI + 2,20% a.a. 243.666 2,83% CDI + 2,50% a.a. 2.024.694 23,54% 674.898 7,85% CDI + 2,20% a.a. 674.898 7,85% CDI + 2,20% a.a. 674.898 7,85% CDI + 2,20% a.a. 673.586 7,83% CDI + 2,50% a.a. 673.586 7,83% CDI + 2,20% a.a. 673.586 7,83% CDI + 2,50% a.a. 899.427 10,46% 299.809 3,49% CDI + 2,20% a.a. 299.809 3,49% CDI + 2,20% a.a. 299.809 3,49% CDI + 2,50% a.a. 294.121 34,00% 974.707 11,33% CDI + 2,20% a.a. 974.707 11,33% CDI + 2,50% a.a. 974.707 11,33% CDI + 2,50% a.a.

Notas Profitcativals ra do Sudeste S.A.

	30/09/2025	31/12/2024
<u>Ativo</u>		
Circulante	194.649	429.258
Não circulante	8.600.000	8.600.000
Total	8.794.649	9.029.258
	30/09/2025	30/09/2024
Resultado		
Rendimento TVM	1.024.884	653.161
Total	1.024.884	653.161
b) Operações entre entidades jurídicas		
(i) Ouro Verde		
	30/09/2025	31/12/2024
Passivo		
Fornecedores	(368)	(362)
Total	(368)	(362)
	30/09/2025	30/09/2024
Resultado		
Custo dos serviços prestados	(3.164)	(3.064)
Total	(3.164)	(3.064)

No período findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia efetuou operações com acionistas e outras partes relacionadas, conforme descrito a seguir:

(i) Ouro Verde Locação e Serviços - Refere-se a transação com a Ouro Verde Locação e Serviços S.A. ("UNIDAS"), no âmbito do Contrato de Locação de Veículos firmado entre a Companhia e a UNIDAS em novembro de 2022, cujo objeto envolve a locação de frota de veículos e por meio de demandas *spot* (esporádicas) pela Companhia, com duração de 36 meses e valor total estimado de aproximadamente R\$12 milhões, tendo tal contratação sido aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, de forma extraordinária em 7 de novembro de 2022, bem como ratificada em reunião ordinária do Conselho em 18 de novembro de 2022. Em caso de atraso no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária pelo IGPM, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e multa de 2% (dois por cento) ao mês, sem prejuízo de eventuais penalidades aplicáveis dispostas no contrato. Ademais, destaca-se que o reajuste de preço ocorre a cada 12 meses com base na variação do IPCA. A parcela registrada no passivo decorre das obrigações de pagamentos em aberto com menos de 30 dias devidas pela Companhia à Ouro Verde pelos serviços prestados.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

c) Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia provê a seus administradores benefícios de assistência médica, seguro de vida, previdência privada e auxílio alimentação, apresentado na linha de benefícios de curto prazo abaixo. Os benefícios são parcialmente custeados pelos seus administradores e são registrados como despesas quando incorridos.

Os montantes referentes à remuneração e benefícios do pessoal-chave da Administração, representado por seus diretores estão apresentados a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Honorários da Administração	9.591	9.210
Benefícios de curto prazo	1.065	939
Total	10.656	10.149

12. TRIBUTOS

12.1. Tributos correntes

	Ativo Ci	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante		irculante
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
IR	-	-	2.983	-	(621.486)	(718.874)
Contribuição social	-	-	641	-	(216.974)	(274.446)
PIS/COFINS (i)	9.760	15.298	-	13.010	(49.319)	(47.385)
ICMS	-	-	-	-	(33.768)	(25.037)
ISS	-	-	306	306	(462)	(1.495)
IRRF	9	9	-	-	(1.030)	(757)
Outros				817	(3.101)	(6.272)
Total	9.769	15.307	3.930	14.133	(926.140)	(1.074.266)

⁽i) A redução no período deve-se aos créditos de PIS/COFINS sobre custos de Direito de Passagem compensados principalmente no terceiro trimestre do ano.

12.2. Tributos diferidos

a) Composição do imposto de renda e da contribuição social

	Base em	Saldo do IR e CSLL	Base em	Saldo do IR e CSLL
	30/09/2025	diferido a 34%	31/12/2024	diferido a 34%
Imposto diferido ativo				
Provisão para perda PIS/COFINS	49.085	16.689	71.410	24.279
Provisão Derivação Clandestina	1.647	560	1.646	560
Provisão para contingências e outras	43.624	14.832	36.952	12.564
Provisão Compartilhamento de faixa	368	125	36.297	12.341
Provisão - gastos com compensação ambiental	7.262	2.469	13.883	4.720
Provisão para bônus	20.144	6.849	22.962	7.807
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no				
Patrimônio (a)	1.056.274	359.133	1.112.526	378.259
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa (alocado ao ORA)	74.500	25.330	208.592	70.921
Efeitos do "swap" cambial oriundos da incorporação da NISA	274.282	93.256	51.671	17.568
Total	1.527.186	519.243	1.555.939	529.019
Imposto diferido passivo				
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal (b)	(4.978.571)	(1.692.714)	(5.141.109)	(1.747.977)
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(43.384)	(10.846)	(47.487)	(11.871)
Total	(5.021.955)	(1.703.560)	(5.188.596)	(1.759.848)
Saldo de imposto diferido líquido	(3.494.769)	(1.184.317)	(3.632.657)	(1.230.829)

⁽a) Detalhes da transação, cujo reconhecimento inicial foi feito diretamente contra o patrimônio líquido, é descrito na nota explicativa nº 14.2.(a). A amortização do ágio e mais-valia para fins fiscais iniciou-se em junho de 2022.

⁽b) Os valores de impostos diferidos passivos sobre o imobilizado se referem à diferença entre a depreciação fiscal e societária da malha de gasodutos e demais instalações da Companhia.

Notas Explicativas Nova Transportadora do Sudeste S.A.

b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos para o período findo em 30 de setembro de 2025

	Saldo do IR e CSLL diferido 31/12/2024	Outros Resultados abrangentes	Resultado	Saldo do IR e CSLL diferido 30/09/2025
	ullellu0 3 1/ 12/2024	abrangentes	Nesullado	ulleriu0 30/09/2023
Imposto diferido ativo				
Provisão para perda PIS/COFINS	24.279	-	(7.590)	16.689
Provisão Derivação Clandestina	560	-	-	560
Provisão para contingências e outras	12.564	-	2.268	14.832
Provisão cruzamento de faixa	12.341	-	(12.216)	125
Provisão - gastos com compensação ambiental	4.720	-	(2.251)	2.469
Provisão para bônus	7.807	-	(958)	6.849
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no				
Patrimônio (a)	378.259	-	(19.126)	359.133
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa (Outros Resultados				
Abrangentes)	70.921	(45.592)	-	25.330
Efeitos do "swap" cambial oriundos da incorporação da NISA	17.568		75.688	93.256
	529.019	(45.592)	35.815	519.243
Imposto diferido passivo				
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal	(1.747.977)	-	55.263	(1.692.714)
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(11.871)		1.026	(10.846)
Total	(1.759.848)	-	56.289	(1.703.560)
Saldo de imposto diferido líquido	(1.230.829)	(45.592)	92.104	(1.184.317)
	2025	2026 2	027 202	28 + Total
Recuperabilidade do imposto diferido ativo	25.975	19.126	19.126 4	55.017 519.243

12.3. Apuração fiscal do imposto de renda e da contribuição social

	30/09/2025	30/09/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.080.013	3.565.757
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
(Exclusões)/Adições permanentes líquidas	(71.281)	(23.118)
(Exclusões)/Adições temporárias líquidas	273.566	186.893
Adições temporárias	162.414	272.695
(+) Depreciação fiscal x societária	162.539	235.193
(+) Provisão para contingência	-	517
(+) Provisão para bônus	16.169	14.900
(+) Provisão ambiental	219	864
(+) Provisão p/ repasse contratual	5.297	5.126
(+) Condicionante ambiental	1.587	2.092
(+) Cruzamento de faixa	151	7.175
(+) Provisão para perda do contas a receber	1.321	-
(+) Outros	(24.869)	6.828
Exclusões temporárias	111.152	(85.803)
(-) Bônus	(20.939)	(20.287)
(-) Amortização de benefício fiscal decorrente de incorporação	(56.251)	(56.254)
(+) Ganho "Swap"	222.807	1.898
(-) Outros	(34.465)	(11.160)
Base para cálculo de imposto de renda e		
contribuição social ajustada	4.282.298	3.729.532
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.448.668)	(1.235.022)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	92.104	60.769
Total	(1.356.564)	(1.174.253)
Alíquota efetiva de IR e CS	33,25%	32,93%

13. PROVISÃO PARA REPASSE CONTRATUAL, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

13.1. Provisão para repasse contratual

A Companhia reconheceu provisão de R\$72.650 (R\$94.975 em 31 de dezembro de 2024) para repasse ao seu carregador majoritário de créditos fiscais recuperados e decorrentes de ação judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia. Para o registro da provisão, a Administração considerou a interpretação e análise jurídica dos termos e condições previstos nos contratos de transportes de gás existentes, tendo concluído pelo registro do evento no não circulante em decorrência das negociações em curso com o carregador para a realização do repasse estarem em estágio inicial.

A Administração avaliará os desdobramentos e futura reclassificação para o circulante, considerando o surgimento de fatos futuros que justifiquem tal medida, bem como os eventuais prazos de liquidação acordados entre as partes.

Em junho de 2025, a Companhia reverteu o montante de R\$28.862 em outras receitas operacionais referente ao período de junho de 2020 a junho de 2021, em razão da prescrição dos saldos.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

13.2. Provisão para compensação ambiental

Refere-se a valores provisionados, no valor de R\$7.259 (R\$13.883 em 31 de dezembro de 2024), com base no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que tem por objetivo garantir a preservação da natureza e o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e que serão dispendidos conforme deliberação da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e o Ministério Público. Em 30 de janeiro de 2025, a Companhia pagou o valor de R\$6.639, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre a NTS e o Instituto Chico Mendes, referente ao cumprimento da compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental do Gasoduto Campinas-Rio de Janeiro (GASCAR), objeto da condicionante 2.13 da LO (Licença de Operação) nº 762/2008.

13.3. Provisão com condicionantes ambientais

O saldo registrado, no valor de R\$19.234 (R\$21.609 em 31 de dezembro de 2024), se refere a condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, constantes das licenças emitidas para construção e operação da malha de gasodutos da Companhia, nos termos da Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A Companhia trata os eventos relacionados a estas condicionantes de acordo com os princípios da interpretação técnica ICPC 12 - Mudança em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares - e reconhece no ativo imobilizado a parcela correspondente (mensuração inicial e remensuração futura). Os gastos executados em atendimento às condicionantes são abatidos do valor da provisão e o ativo imobilizado correspondente está sendo depreciado, pelo método linear, em função do tempo remanescente de vida útil dos gasodutos as quais as condicionantes estão vinculadas.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, mediante capitalização de parcela: (a) da reserva de capital; (b) reserva especial de ágio; e (c) da reserva legal, resultando em capital social equivalente a R\$801.603, mediante aumento do valor nominal das ações da Companhia para R\$0,35 por ação.

Nesta mesma data, os acionistas da Companhia aprovaram a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$300.603, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, e com a redução do valor nominal das ações para R\$0,22 por ação, sem cancelamento de ações e mantendo o número de ações da Companhia e o percentual de participação dos acionistas inalterado. A efetiva redução e o pagamento da referida restituição aos acionistas estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, quais sejam (i) publicação do extrato da ata que deliberou sobre a redução, nos termos do art. 135, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi realizada em 13 de janeiro de 2023 no Diário Comercial; (ii) o decurso do prazo legal de 60 dias, contados da publicação mencionada no item (i), sem que tenha havido oposição de credores quirografários ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no art. 174, § 2º da Lei nº 6.404/76, sendo que tal prazo concluiu-se em 13 de março de 2023; e (iii) aprovação prévia da Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural - ANP, nos termos do art. 4°, § 3° da Lei n° 14.134/21, que ocorreu em 25 de maio de 2023. Cumpridas as condições precedentes acima, a redução de capital foi efetivada, resultando em um capital social remanescente de R\$501.000, totalmente subscrito e integralizado, composto por 2.312.328.578 ações (dois bilhões, trezentos e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito).

14.2. Reserva de capital

a) Transações de capital

Refere-se às transações com os acionistas, na qualidade de proprietários, e ao reconhecimento de ganho em operação não usual de desfazimento do "leasing" financeiro entre empresas do mesmo grupo econômico.

Em outubro de 2016, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o "Leasing" da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho de R\$1.360.199, registrado como transação de capital no patrimônio líquido.

Em agosto de 2020, parte da reserva de capital no montante de R\$167.736, foi incorporada ao capital da Companhia, reduzindo o valor registrado como transação de capital no patrimônio líquido de R\$1.360.199 para R\$1.192.463.

Em abril de 2022, como parte do processo de incorporação reversa da NISA pela Companhia descrita na nota explicativa nº 1, reconheceu-se impacto negativo correspondente à eliminação de R\$930.556, equivalente à baixa da participação de 42,09% detida pela NISA na Companhia a valor contábil, que foi parcialmente compensado pelo impacto positivo de R\$2.652 corresponde ao Capital Social subscrito e integralizado na NISA. Estes eventos resultaram em um impacto líquido redutor de R\$927.904 nesta conta, reduzindo seu saldo de R\$1.192.463 para R\$264.559.

Como parte do processo de incorporação reversa da NISA, a Companhia reconheceu Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial apurados na operação de compra de 10% de seu capital social pela NISA junto à Petrobras, em 30 de abril de 2021 e correspondente ao sobrepreço em relação ao valor contábil da participação adquirida, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e nº 14.4(a).

O reconhecimento do benefício fiscal foi precedido pela elaboração do Laudo de Avaliação da Alocação do Valor Justo de Ativos e Passivos Assumidos Sobre o Preço Pago, elaborado por especialista independente e usualmente conhecido como Laudo de PPA ("Purchase Price Allocation"), cujo resultado apontou que dos R\$1.306.661 de sobrepreço pago em relação ao valor contábil da participação adquirida pela NISA na Companhia, R\$1.298.183 equivaliam à mais-valia e R\$8.478 à ágio, ambos apurados para fins de amortização fiscal, com consequente benefício fiscal.

Em atendimento aos requisitos previstos no § 3º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o sumário do Laudo foi arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no dia 11 de abril de 2022, para cumprimento do prazo de fazê-lo em até 13 meses após conclusão da operação, conforme previsto nesta mesma legislação.

O valor do benefício fiscal de R\$444.265 corresponde à aplicação da alíquota corporativa combinada de imposto de renda e contribuição social de 34%, aplicada sobre o ágio e mais-valias para fins fiscais de R\$1.306.661.

A Companhia avaliou a operação à luz da interpretação técnica ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - tendo concluído por efetuar o registro contábil do benefício fiscal apurado sobre ágio e mais-valia apresentados no Laudo de PPA, uma vez que considera provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento dispensado para esta operação, ou de outra forma entende ser provável o êxito em eventual disputa administrativa e/ou jurídica envolvendo a questão.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 de janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, sendo R\$277.278 da Reserva de Capital, mediante capitalização de parcela: da reserva de capital e da reserva especial de ágio. Após a conclusão da operação a Reserva de Capital da Companhia corresponde equivale a R\$431.546.

14.3. Reservas de lucros

a) Reserva legal

Constituída até o limite de 20% do capital social, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva só poderá ser utilizada para a absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

A Companhia poderá se eximir de constituição desta reserva desde que ela alcance o limite de 20% do capital social, mencionado no parágrafo anterior, ou a soma de seu saldo e o da reserva de capital exceda 30% do capital social. A Administração não constituiu Reserva Legal desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

b) Reserva de incentivos fiscais

A NTS constituiu reserva de lucros sobre incentivos fiscais no montante acumulado total de R\$297.701, decorrente de subvenção para investimento referente a apropriação de crédito de ICMS oriundo da opção pelo Convênio ICMS 106/96, que concede crédito de 20% do valor do ICMS devido para as empresas de prestação de serviço de transporte. Até 31 de dezembro de 2023 estes créditos foram contabilizados no resultado do exercício e mensalmente destinados para a reserva de incentivo fiscal, sendo excluídos da apuração da base de cálculo do dividendo.

Com a promulgação da Lei nº 14.789/2023, em 29 de dezembro de 2023 e sua entrada em vigor a partir de janeiro de 2024, as regras de tributação de incentivos fiscais decorrentes de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico foram substancialmente alteradas e desta forma a Companhia descontinuou a contabilização dos incentivos fiscais com destinação em reserva, adotando desde então tratamento previsto novo dispositivo legal.

Em 19 de março de 2025 a Companhia deliberou e aprovou, via Conselho de Administração, a distribuição de dividendos no montante de R\$297.701, oriundos da desconstituição da reserva. O pagamento foi realizado em 15 de abril de 2025.

c) Dividendos pagos

Em 16 de abril de 2024, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.206.494 de dividendos referentes ao ano de 2023, acrescidos de R\$37.649 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em abril, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Em 26 de julho de 2024, em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a distribuição dos dividendos intercalares no valor de R\$1.548.962, à conta do lucro da Companhia, apurado no primeiro semestre de 2024, encerrado em 30 de junho de 2024. Esses dividendos foram efetivamente pagos em 26 de julho de 2024.

Em 19 de setembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$431.546 apurados no período entre julho e agosto do presente exercício social, e foram pagos em 25 de setembro de 2024.

Em 24 de março de 2025, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.298.310 de dividendos referentes ao ano de 2024, acrescidos de R\$34.524 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Conforme mencionado na nota explicativa 14.3 (b), a Companhia distribuiu como forma de dividendos em 15 de abril de 2025 o montante de R\$297.701.

Em 21 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$1.839.865, com base no lucro da Companhia apurado no primeiro semestre do ano de 2025. O dividendo foi pago aos acionistas no dia 25 de julho de 2025.

Por fim, em 24 de setembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos no montante total de R\$431.545, apurados no período entre julho e agosto do presente exercício social, a ser findado em 31 de dezembro de 2025. O dividendo foi pago aos acionistas em 24 de setembro de 2025.

d) Lucro do período por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação para os períodos de três e nove meses encerrados em 30 de setembro de 2025 e de 2024, conforme demonstrado a seguir:

	Período de três meses findos em				
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	
Lucro líquido do período	883.584	842.542	2.723.449	2.391.504	
Total de ações emitidas	2.312.328.578	2.312.328.578	2.312.328.578	2.312.328.578	
Lucro básico e diluído por ação em reais	0,38	0,36	1,18	1,03	

14.4. Ajuste de avaliação patrimonial

a) Transação com sócio

Em 30 de abril de 2021, a NISA reconheceu nesta rubrica o efeito da transação entre os acionistas, no montante de R\$1.306.661, relativo à aquisição de 10% (dez por cento) das ações da Companhia, que foi apurado pela diferença entre o valor pago na aquisição e o valor patrimonial da Companhia.

Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas da NISA realizaram o aumento de capital por meio de contribuição de acervo líquido positivo incluindo a participação de 32,09%, equivalente ao montante de R\$5.658.204. Esta transação gerou um ágio em transação entre os acionistas no montante de R\$4.960.437, apurado pela diferença entre o valor das participações integralizadas pelos acionistas e o valor patrimonial avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em função da NISA e da Companhia pertencerem ao mesmo grupo econômico, sob controle comum, as transações acima se caracterizaram como transações de capital entre a NISA e seus acionistas, conforme disposto na interpretação técnica ICPC 09 (R1), sendo registradas como ajuste de avaliação patrimonial. Tal montante foi absorvido ao Patrimônio Líquido da Companhia, em função da incorporação da NISA, descrita na nota explicativa nº 1.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

14.5. Outros resultados abrangentes

a) Reserva de "hedge" de fluxo de caixa

O valor de R\$49.169 (R\$137.671 em 31 de dezembro de 2024) refere-se à parcela efetiva da variação líquida do valor justo dos instrumentos financeiros de "hedge" de fluxo de caixa, conforme nota explicativa nº 20. (b).

	30/09/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(137.671)	(111.439)
Resultado "swap" antes do ajuste a valor justo (-) Resultado "swap" a valor justo (=) Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	(201.796) 67.704 134.093	631.115 591.370 (39.745)
(+) IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	(45.592)	13.513
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa, líquido dos tributos	(49.170)	(137.671)

15. RECEITA LÍQUIDA

	Períod três meses		Período de nove meses findos em	
	30/09/2025 30/09/2024		30/09/2025	30/09/2024
Receita bruta de serviços	2.313.615	2.087.826	6.820.297	6.132.197
Encargos sobre serviços	(366.630)	(291.379)	(1.032.004)	(822.390)
Gás de balanceamento	9.770	29.216	57.746	87.689
Gás para Uso do Sistema - GUS (i)	41.847	22.561	114.113	22.561
Ajuste de tarifa	(11.019)	(10.358)	(32.699)	(30.850)
Total	1.987.583	1.837.866	5.927.452	5.389.207

⁽i) Aumento da receita de GUS em virtude da mudança no modelo de contrato a partir de setembro de 2024, onde a Companhia repassa todo seu custo com a compra do GUS a seus Carregadores.

16. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Período de t		Período de no findos	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
		-		
Depreciação (i)	(105.076)	(125.340)	(326.825)	(366.914)
Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais	(8.214)	(8.194)	(23.351)	(25.793)
Operação e manutenção	(15.050)	(15.827)	(39.601)	(45.011)
Direito de passagem	(33.569)	(30.732)	(93.932)	(97.473)
Energia elétrica	(3.500)	(3.697)	(10.418)	(11.235)
Seguros	(4.579)	(4.962)	(14.093)	(14.954)
Gás utilizado no sistema (ii)	(35.027)	(21.849)	(94.459)	(28.099)
Custos ambientais	(301)	(642)	(696)	(2.289)
Serviços de consultoria	(2.595)	(2.689)	(7.194)	(7.349)
Treinamentos e seminários	(463)	(764)	(1.121)	(1.613)
Custos com pessoal	(18.133)	(18.136)	(54.480)	(50.504)
Gás de balanceamento (iii)	(8.679)	(26.385)	(52.497)	(78.806)
Outros	(14.476)	(13.989)	(38.519)	(38.549)
Total	(249.662)	(273.206)	(757.186)	(768.589)

Notas Profitcativas do Sudeste S.A.

- (i) Valores líquidos dos créditos de PIS/COFINS.
- (ii) Aumento dos custos com GUS em virtude da mudança do modelo de contrato, onde a Companhia passa a ser responsável por comprar todo o GUS e repassar a seus Carregadores.
- (iii) A redução dos custos com o gás de balanceamento está relacionado ao menor nível de acionamento observado no período de 2025, em comparação com mesmo período de 2024.

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Períod três meses		Períod nove meses	
	30/09/2025 30/09/2024		30/09/2025	30/09/2024
Despesas com pessoal	(14.059)	(12.616)	(40.689)	(35.981)
Assessoria jurídica	(750)	(1.232)	(2.835)	(2.931)
Auditoria	(244)	(218)	(486)	(456)
Assessoria contábil	(611)	(550)	(1.776)	(1.569)
Consultoria	(1.914)	(1.295)	(4.162)	(3.084)
Patrocínios e doações	(2.000)	(3.385)	(6.135)	(6.809)
Provisão para contingência	-	415	-	(172)
Manutenções de licenças	(1.524)	(1.100)	(4.465)	(3.325)
Recrutamento e seleção	(41)	(275)	(105)	(485)
Aluguéis e taxas	(324)	(355)	(980)	(1.025)
Serviços contratados	(48)	(152)	(179)	(577)
Despesas com escritório e outras	(2.514)	(2.163)	(6.641)	(6.296)
Total	(24.029)	(22.926)	(68.453)	(62.710)

18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Perío	do de	Período de		
	três meses	findos em	nove meses findos em		
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	
Rendimentos de aplicações financeiras	404.945	291.830	1.131.994	742.621	
Atualização monetária	-	856	44.049	4.218	
Ajuste de valor justo de instrumento financeiro					
(Nota 20c)	18.826	-	18.826	-	
Outras	919	-	1.313	1.827	
Total de receitas financeiras	424.690	292.686	1.196.182	748.666	
Despesas financeiras:					
Juros sobre financiamentos, tributos e encargos (a)	(822.866)	(610.592)	(2.230.184)	(1.658.823)	
Impostos sobre resultado financeiro	(19)	(107)	(867)	(190)	
Multas e juros	(73)	(44)	(281)	(110)	
Atualização monetária	(4.070)	(22.528)	(37.977)	(100.177)	
Outras	(40)	(227)	(2.118)	(1.298)	
Total de despesas financeiras	(827.068)	(633.498)	(2.271.427)	(1.760.598)	
Resultado financeiro líquido	(402.378)	(340.812)	(1.075.245)	(1.011.932)	

(a) A Companhia possui Instrumentos financeiros derivativos ("swap") com objetivo de proteção de risco cambial e conversão dos encargos para reais em CDI em relação às dívidas em moeda estrangeira contraídas. Por esta razão, os encargos financeiros das dívidas e financiamentos da Companhia são apresentados nesta nota explicativa líquidos dos efeitos das proteções contratadas nos "swaps". Maiores detalhes sobre estes instrumentos derivativos são descritos nas notas explicativas nº 10, nº 14.5 e nº 20. (b) e (f).

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

19. PROCESSOS JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

19.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia usa estimativas, baseadas em avaliações de seus assessores jurídicos e na Administração, para determinar a probabilidade de saída de recursos. Ela cria provisões para perdas consideradas prováveis e que podem ser estimadas de forma confiável.

A Companhia registrou em seu balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$1.976 referente a contingências trabalhistas e R\$22.793 relacionadas a contingências tributárias. As ações trabalhistas concentram-se, em sua maioria, em discussões sobre responsabilidade solidária, enquanto, na esfera tributária, o principal processo refere-se à "tese do século".

19.2. Depósitos judiciais

	30/09/2025	31/12/2024
Trabalhistas	49	48
Fiscais (i)	5.226	19.047
Outros	25	25
Total	5.300	19.120

(i) Resgate de depósito judicial no valor de R\$16.136 devido a êxito de processo judicial. O valor não estava previamente provisionado.

19.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável de seus valores, não são reconhecidos, entretanto são divulgados. Causas com classificação remota não são objeto de qualquer divulgação destas informações financeiras intermediárias.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 para os quais a probabilidade de perda é considerada possível são apresentados a seguir:

	30/09/2025	31/12/2024
06	(40, 440)	(40.007)
Cíveis	(10.416)	(10.037)
Trabalhistas	(3.315)	(2.576)
Tributárias	(321.065)	(316.449)
Ambientais	(72.407)	(69.784)
Total	(407.203)	(398.846)

(a) Causas tributárias

As principais causas tributárias administrativas se referem a diversos processos administrativos movidos pela RFB e são relacionados à contestação de créditos fiscais utilizados pela NTS e não homologados pela autoridade fiscal, bem como autuações fiscais. As causas totalizam R\$316.652 (R\$293.387 em 31 de dezembro de 2024).

(b) Causas ambientais

As causas ambientais referem-se a processos de compensações ambientais em discussão entre órgãos ambientais e a NTS envolvendo os seguintes temas: (i) o percentual máximo que pode ser aplicado para o cálculo da compensação ambiental no âmbito do licenciamento relacionado ao GASCAR; (ii) o índice aplicável para fins de correção monetária da compensação ambiental devida nos âmbito dos licenciamentos relacionados ao GASCAR, GASTAU, GASPAJ e GASBEL II; e (iii) a data-base para a aplicação da correção monetária no caso do da compensação ambiental no âmbito do licenciamento GASTAU.

(c) Causas cíveis

Em novembro de 2022 foi requerida arbitragem contra o acionista majoritário da Companhia e contra a Companhia, cujas informações são protegidas por confidencialidade, referente ao compartilhamento de infraestruturas decorrente da operação de alienação de controle da Companhia em abril de 2017. Foi apresentada reconvenção requerendo o reembolso de despesas incorridas pela Companhia na remediação de ativos de sua propriedade, também decorrente da operação de alienação de controle.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possuía instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco cambial e de exposição à taxa de juros pré-fixadas associados às dívidas captadas em moeda estrangeira. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Adicionalmente, durante os exercícios, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo.

a) Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e para pagamento de credores. O risco de liquidez é administrado pela Companhia, investindo seu caixa em Renda Fixa, com liquidez não superior a 90 dias e renegociando (quando necessário) o prazo de vencimento de suas dívidas.

	2025	2026	2027+	Total
Debêntures e Notas Comerciais Dívidas em moeda estrangeira e derivativos de	231.324	3.594.592	29.713.046	33.538.963
proteção (a)	107.404	112.330	(152.151)	67.583
Fornecedores	870.944		_	870.944
Total	1.209.672	3.706.922	29.560.895	34.477.489

(a) Corresponde ao valor combinado das dívidas em moeda estrangeira e seus respectivos instrumentos de proteção, que foram contratados com o propósito de proteção do risco cambial, bem como conversão dos juros fixos pelo CDI flutuante, conforme detalhado na seção b) desta nota explicativa.

Notas Explicativas Nova Transportadora do Sudeste S.A.

b) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras envolvendo certos empréstimos e financiamentos da Companhia e utilizada para refinanciamento de dívidas e aquisição de equipamentos ou serviços e a contratação de instrumentos financeiros. O valor negativo de R\$70.321 corresponde a posição líquida dos "swaps" contratados e vigentes.

A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controle de riscos. Em 30 de setembro de 2025, conforme descrito na nota explicativa nº 1 e em decorrência da incorporação reversa da NISA, a Companhia possuía dívidas denominadas em Dólares Norte-Americanos, cujos valores captados somam US\$560.000, e para os quais contratou-se operações de derivativos ("swap" cambial), cujos prazos de vigência, valores de principal e juros replicam os prazos e montantes de principais e juros dos respectivos empréstimos.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado pelo fluxo a valor futuro, apurado pela aplicação das taxas de juros contratuais e dólar futuro ou cupom cambial até a data de pagamento dos juros e principal, descontado a valor presente na data das informações financeiras intermediárias pelas taxas de mercado vigentes.

Instituição	Descrição	Operação/Taxa	Vencimento	Valor referência (nocional)	30/09/2025	31/12/2024
	"Swap" (cambial)					
Scotia Bank	Posição ativa Posição passiva	USD/BRL + 2,45% CDI + 1,35%	abril/2027 abril/2027	US\$300.000 R\$1.421.250	1.578.499 (1.550.424)	421.332 (152.780)
	Posição ativa	USD/BRL + 4,27%	agosto/2025	MTM "Swap" US\$170.000	28.075	<u>268.552</u> 133.995
Scotia Bank (2)	Posição passiva	CDI + 1,13%	agosto/2025	R\$880.090 MTM "Swap"	<u>-</u>	133.995
Scotia Bank (3)	Posição ativa Posição passiva	USD/BRL + 5,20% CDI + 0,60%	fevereiro/2028 fevereiro/2028	US\$170.000 R\$1.004.700 MTM "Swap"	924.004 (1.040.616) (116.612)	- - -

Notas^NExplicadivas ra do Sudeste S.A.

Instituição	Descrição	Operação/Taxa	Vencime		referência cional) :	30/09/2025	31/12/2024
CITI	Posição ativa	USD/BRL + 2,71%			US\$90.000	472.193	126.965
	Posição passiva	112,7% do CDI	abril/20		R\$426.375 1TM "Swap"	(451.359) 20.834	(47.247) 79.718
SMBC	Posição ativa	USD/BRL + 4,96%			US\$50.000	-	40.590
	Posição passiva	CDI + 1,13%	setembro/		R\$260.000 1TM "Swap"		40.590
DND	Posição ativa	UDS + 5,75%	setembro/		US\$80.000	-	68.515
BNP	Posição passiva	CDI + 1,13%	setembro/		R\$416.440 1TM "Swap"		68.515
						(67.703)	591.370
		Ativo)	Pas	sivo	Posição	Líquida
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Circulante (*)		-	243.101	(167.035)	(199.755)	(167.035)	43.346
Não circulante		123.293	548.296	(26.579)		96.714	548.296
Total		123.293	791.397	(193.614)	(199.755)	(70.321)	591.642

^(*) Saldo incorpora além dos derivativos associados às dívidas apresentadas na tabela anterior, instrumento derivativo para proteção cambial em contratos com fornecedores.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

c) Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado

Conforme mencionado na nota explicativa 10.1, em 30 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a aprovação da nona emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante de R\$260.000, com vencimento previsto para julho de 2040, cuja remuneração está atrelada ao IPCA, acrescida de um spread de 6,7269% ao ano. Com o objetivo de mitigar os riscos de exposição à variação da inflação e alinhar os fluxos financeiros da dívida à política de gestão de riscos da Companhia, foi contratado, na mesma data da liquidação das debêntures, um instrumento financeiro derivativo na modalidade de "swap". O referido contrato possui vencimento coincidente com o das debêntures e apresenta estrutura de fluxos de caixa idêntica à da dívida original, sendo a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI. O impacto da debênture e do instrumento financeiro derivativo mensurados à valor justo no resultado da Companhia, até 30 de setembro de 2025, totalizou R\$18.826.

O principal risco associado a essa estrutura é o risco de mercado decorrente da variação nas taxas de juros (CDI) e no índice de inflação (IPCA), que podem impactar o valor justo dos instrumentos e, consequentemente, o resultado da Companhia. Como estratégia de mitigação, a Companhia utiliza o "swap" como instrumento de "hedge", buscando alinhar o perfil de indexação da dívida ao fluxo de caixa operacional, predominantemente atrelado ao CDI. Essa abordagem visa reduzir a volatilidade nos resultados financeiros e proteger a Companhia contra oscilações adversas nos índices de inflação.

A Companhia monitora continuamente a efetividade econômica dessas operações e a exposição aos riscos envolvidos, adotando práticas de gestão financeira prudente e alinhadas às políticas internas de risco.

d) Risco de crédito

Como parte do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre os acionistas da Companhia, a Petrobras firmou com uma instituição bancária o Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a diversificação do risco de crédito da NTS em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras e para que a Companhia não dependa exclusivamente de seu principal cliente para obtenção de suas receitas. O risco existente é de uma eventual dificuldade financeira pelo seu principal cliente.

Os recebíveis dados em garantia se referem aos depósitos feitos na conta vinculada, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (GSAs) nos quais a Petrobras atua como vendedora. Os depósitos realizados nesta conta visam garantir cobertura de no mínimo 130% do valor esperado dos faturamentos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo banco custodiante a cada mês.

Adicionalmente, em abril de 2025, a Petrobras apresentou 5 (cinco) cartas de fiança bancária, com vigência de 2 anos, contados a partir de 15 de abril de 2025, na forma acordada em cada um dos GTAs, correspondente ao período de 90 dias multiplicados pela soma das tarifas de capacidade, entrada e saída, até o limite de R\$1.421.885.

e) Análise de sensibilidade

Em 30 de setembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros com risco de taxa de juros, considerando que a exposição é o valor das debêntures e financiamentos, descrita na nota explicativa nº 10, e das aplicações financeiras, expostas à variação do CDI.

			Cenário	
Instrumentos	Exposição	Risco	base (*)	Provável (*)
Ativo financeiro				
Caixa e equivalentes de caixa	371.166	Queda do CDI	55.304	46.396
TVM	9.004.330	Queda do CDI	1.341.645	1.125.541
Passivo financeiro				
Debêntures e empréstimos (a) & (b)	19.711.965	Alta do CDI	(3.803.972)	(3.312.777)

- (*) Cenários projetados para 12 meses.
- (a) O valor das debêntures e empréstimos e os juros a incorrer/encargos financeiros projetados desconsideram os custos com captação da dívida.
- (b) Os saldos destas dívidas consideram os efeitos de proteção dos "swaps" correspondentes, que visam a eliminação do risco de exposição cambial, bem como a conversão do risco de exposição às taxas pré-fixadas em moeda estrangeira para o CDI. Por esta razão, a Administração entende que o risco de exposição a moeda estrangeira não é relevante frente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

O cenário "Base" foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 14,90% da data-base 30 de setembro de 2025, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa. Enquanto no cenário "Provável" foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 12,50%, projeção baseada no Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil de 10 de outubro de 2025, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

21/12/2024

Notas Explicativas Nova Transportadora do Sudeste S.A.

f) Estimativa a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros e outros ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

30/00/2025

			30/09	/2025	31/12	/2024
Ativos financeiros			Valor		Valor	
(circulante e não circulante)		Nível	contábil	Valor justo	contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	371.166	371.166	3.209.281	3.209.281
TVM	Valor justo por meio de resultado	2	9.004.330	9.004.330	9.029.258	9.029.258
Contas a receber	Custo amortizado		1.371.661	1.371.661	1.275.687	1.275.687
Outras contas a receber	Custo amortizado		1.767	1.767	1.464	1.464
Depósitos vinculados	Custo amortizado		1.534	1.534	1.467	1.467
	Valor justo por meio de outros					
Instrumentos financeiros derivativos	resultados abrangentes (a)	2	123.293	123.293	791.397	791.397
Total			10.873.751	10.873.751	14.308.554	14.308.554
			30/09	/2025	31/12	/2024
Passivos financeiros			30/09. Valor	/2025	31/12/ Valor	/2024
Passivos financeiros (circulantes e não circulantes)		Nível		/2025 Valor justo		/2024 Valor justo
		Nível	Valor		Valor	
	Custo amortizado	Nível	Valor		Valor	
(circulantes e não circulantes)	Custo amortizado Custo amortizado	Nível	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
(circulantes e não circulantes) Fornecedores		Nível 2	Valor contábil 870.944	Valor justo 870.944	Valor contábil 805.999	Valor justo 805.999
(circulantes e não circulantes) Fornecedores Debêntures e financiamentos	Custo amortizado		Valor contábil 870.944 19.357.075	Valor justo 870.944 20.907.974	Valor contábil 805.999	Valor justo 805.999
(circulantes e não circulantes) Fornecedores Debêntures e financiamentos	Custo amortizado Valor justo por meio do resultado		Valor contábil 870.944 19.357.075	Valor justo 870.944 20.907.974	Valor contábil 805.999	Valor justo 805.999
(circulantes e não circulantes) Fornecedores Debêntures e financiamentos Debêntures	Custo amortizado Valor justo por meio do resultado Valor justo por meio de outros	2	Valor contábil 870.944 19.357.075 233.669	Valor justo 870.944 20.907.974 245.828	Valor contábil 805.999 22.086.905	Valor justo 805.999 22.659.130

⁽a) A Companhia adotou a contabilidade de "hedge" de fluxo de caixa para as operações com instrumentos derivativos, conforme descrito na seção b) desta nota explicativa, tendo, portanto, registrado o efeito do ajuste à valor justo em Outros Resultados Abrangentes.

O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia.
- Nível 2 para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior.

• Nível 3 - para dados não observáveis para o instrumento em questão.

A Companhia entende que o valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos vencimentos no curto prazo, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente.

g) Movimentação dos passivos de fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua Demonstração dos Fluxos de Caixa:

		Alterações Caixa				Alterações Não Caixa						
Financiamentos, Derivativos, Dividendos, JSCP e Redução de Capital	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Principal	Juros	Custo Captação	Outros	Dividendos aprovados	Juros	Variação Cambial	Custo captação	Ajuste a Valor Justo	Outros	Saldo em 30 de setembro de 2025
Notas comerciais	(1.539.679)	750.000	213.354	-	-	-	(164.964)	-	(5.831)	-	-	(747.120)
Debêntures (iii)	(16.237.770)	(10.000)	1.893.897	41.169	-	-	(1.679.675)	-	(9.045)	16.096	136.258	(15.849.070)
Empréstimo 4.131	(4.309.456)	729.768	88.749	-	-	-	(77.766)	562.095	12.056	-	-	(2.994.554)
Instrumento Financeiro Derivativo (i)	591.642	(110.898)	161.362	-	1.966	-	(284.145)	(562.095)	-	136.823	(4.976)	(70.321)
IR Câmbio (ii)	-	-	15.326	-	-	_	(15.326)	-	-	-	-	-
Dividendos	-	3.901.945	-	_	-	(3.901.945)	-	-	-	-	-	-
Total	(21.495.263)	5.260.815	2.372.688	41.169	1.966	(3.901.945)	(2.221.876)		(2.820)	152.919	131.282	(19.661.065)

- (i) Corresponde à posição líquida dos Instrumentos Financeiros Derivativos descritos na nota explicativa nº 21.b). No primeiro trimestre de 2025, a Companhia liquidou dois contratos de derivativos, um com o Bank of Nova Scotia, vinculado ao empréstimo 4.131 do Scotia 2, no valor de R\$84.588, e, com o banco BNP, também vinculado ao empréstimo 4.131 que a Companhia possui com o banco no valor de R\$26.310, esses valores estão embutidos a variação cambial e juros da operação. Salienta-se adicionalmente que a liquidação antecipada das dívidas vinculadas aos derivativos também foi realizada, sendo que a dívida com o Scotia foi liquidada no primeiro trimestre do ano, enquanto a operação com o BNP teve sua liquidação realizada no dia 11 de abril, conforme mencionado na nota explicativa 10.2. Por fim, as informações das alterações não caixa de outros referem-se ao efeito de derivativo de fornecedores.
- (ii) Referem-se ao imposto de renda incidente sobre as liquidações de dívidas junto às seguintes instituições financeiras: BNP Paribas, no montante de R\$2.161; Scotia 2, aproximadamente R\$2.842; Scotia 1, R\$3.197; Scotia 3, R\$3.757; Citibank, R\$1.607; e, por fim, cerca de R\$1.762 junto ao Banco SMBC.
- (iii) O montante classificado como "outros" corresponde integralmente ao efeito da consolidação do fundo exclusivo, em virtude da aquisição, por este, de debêntures emitidas pela Companhia.

 Adicionalmente, a rubrica de ajuste ao valor justo da debênture referente à 9ª emissão corresponde à mensuração da dívida pelo seu valor justo.

Notas Explicativas Nova Transportadora do Sudeste S.A.

21. COMPROMISSOS

a) Compromissos contratuais

O quadro a seguir apresenta os pagamentos futuros mínimos anuais, relacionados aos compromissos contratuais assumidos pela Companhia, para a data de 30 de setembro de 2025:

Classe de contratos	2025	2026	2027	2028	2029+	Total
Aluguel	19	798	3.134	4.105	88.510	96.566
Aquisição de materiais	12.184	3.726	-	1.419	-	17.329
Consultoria	6.460	33.953	31.017	17.949	15.655	105.034
Serviços e construção e montagem	2.783	46.741	6.806	344	454	57.128
Serviços IT	980	5.151	5.639	5.072	3.076	19.918
Serviços jurídicos	3.291	1.993	1.960	4.929	1.906	14.079
Telecomunicações	-	613	351	2.818	-	3.782
Terceirização de colaboradores	-	2.336	11.447	-	-	13.783
Serviços de operação, manutenção e integridade	16.744	63.156	81.373	26.839	972	189.084
Serviços de "facilities" e viagens	4.042	15.369	1.620	11.318	-	32.349
Outros	4.210	10.608	11.419	6.562	5.297	38.096
Total	50.713	184.444	154.766	81.355	115.870	587.148

Notas Profice Hyalsra do Sudeste S.A.

b) Garantias

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possuía sete apólices de seguro fiança locatícia para fazer face às garantias exigidas em seus contratos de locação que totalizavam R\$4.119 em limite indenizável, distribuídos da seguinte forma:

Local	Limite indenizável
Praia do Flamengo, 22º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	2.080
Praia do Flamengo, 23º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.687
Rua Adelelmo Piva, 36, Jardim Vista Alegre, Paulínia, SP	83
Est. Hélio Rosa dos Santos, 1.000, salas 105 e 205, Imboassica, Macaé, RJ	62
Rua Messia Assú, 293, Itararé, São Vicente, SP	66
Rodovia BR 040, KM 800, salas nº 20, 21 e 22, Matias Barbosa, MG	36
Rua Dois, 21, Aterrado, Bairro Conforto, Volta Redonda, RJ	106

22. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Companhia possui diversas apólices de seguros, dentre elas, Riscos Operacionais e Lucros Cessantes, Responsabilidade Civil Geral, Riscos Ambientais, Responsabilidade Civil D&O, Responsabilidade Civil Profissional E&O, patrimonial, entre outras.

A tabela a seguir sumariza as coberturas e vigências dos seguros contratados pela Companhia:

	Início de	Término de	
Tipo de seguro	vigência	Vigência*	Cobertura
Riscos operacionais e lucros cessantes	03/04/2025	03/10/2026	1.500.000
Responsabilidade civil geral	03/04/2025	03/10/2026	400.000
Riscos ambientais	03/04/2025	03/10/2026	300.000
Responsabilidade civil D&O	03/04/2025	03/10/2026	300.000
Responsabilidade civil profissional (E&O)	03/04/2025	03/10/2026	15.000
Proteção de dados e resp. cibernética (Cyber)	03/10/2025	03/10/2026	35.000
Fraude corporativa (Crime)	03/04/2025	03/10/2026	5.000
Total			2.555.000

Os prêmios de seguros pagos em relação às apólices de seguros são registrados no ativo como despesas antecipadas e são apropriadas proporcionalmente ao resultado em função da vigência das apólices.

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

A tabela a seguir sumariza os montantes registrados na data-base 30 de setembro de 2025 a título de despesas antecipadas:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Riscos Operacionais e Lucros Cessantes	13.686	3.814
Responsabilidade Civil Geral	2.670	687
Riscos Ambientais	1.046	291
Responsabilidade Civil D&O	756	215
Seguros corporativos	551	75
Outros - seguros		535
Total de seguros	18.708	5.617
Outras despesas antecipadas	3.374	2.227
Total	22.082	7.844

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Liquidação parcial da 2ª série da quinta emissão de debênture

Em 24 de outubro de 2025, a Companhia iniciou os procedimentos para a amortização extraordinária facultativa das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, pertencentes à 2ª série da 5ª emissão. Em 11 de novembro de 2025, foi realizada a liquidação aproximada no montante de R\$402 milhões.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas e Administradores da Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Nova Transportadora do Sudeste S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Financeiras Intermediárias - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Financeiras Intermediárias - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Financeiras Intermediárias - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Financeiras Intermediárias - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Fernando de Souza Leite Contador CRC nº 1 PR 050422/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaramos, na qualidade de diretores da NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, Flamengo, CEP 22.210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.714/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0026999-1, nos termos e para fins do art. 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 22 de março de 2022, conforme alterada, que:

- (i) revimos, discutimos e concordamos com as informações trimestrais para o período encerrado em 30 de setembro de 2025;
- (ii) revimos, discutimos e concordamos com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes referente às informações trimestrais para o período encerrado em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaramos, na qualidade de diretores da NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, Flamengo, CEP 22.210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.714/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0026999-1, nos termos e para fins do art. 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 22 de março de 2022, conforme alterada, que:

- (iii) revimos, discutimos e concordamos com as informações trimestrais para o período encerrado em 30 de setembro de 2025;
- (iv) revimos, discutimos e concordamos com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes referente às informações trimestrais para o período encerrado em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.